

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
EM CARGOS DE NÍVEL MÉDIO TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR
EDITAL N.º 1/2012 – CHESF, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO (Chesf) realizará Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, mediante condições estabelecidas neste Edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Concurso Público será regido por este Edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

1.2 - O Concurso Público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos(as) candidatos(as), representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas (para todos os cargos), sendo as provas de conhecimentos básicos de caráter eliminatório e as provas de conhecimentos específicos de caráter eliminatório e classificatório;

1.3. - As provas objetivas serão realizadas nas cidades de Aracaju/SE, Fortaleza/CE, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Natal/RN, Recife/PE, Petrolina/PE, Salvador/BA, Paulo Afonso/BA e Teresina/PI, de acordo com a opção manifestada por ocasião da inscrição.

1.4 - O teste de aptidão física e o teste para trabalho em altura, exclusivamente para o cargo de Profissional Nível Médio Operacional I – Formação: Técnico em Eletrotécnica (carga horária 180h e 220h), serão realizados nas cidades de Fortaleza/CE, Recife/PE, Salvador/BA, Paulo Afonso/BA, Teresina/PI e Sobradinho/BA, de acordo com a opção manifestada por ocasião da inscrição.

1.5- Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados nas cidades de realização das provas e testes, esses poderão ser realizados em outras localidades.

1.6 - O(A) candidato(a) terá uma classificação por cargo/formação no polo de trabalho em que se inscreveu e uma classificação geral por cargo/formação.

1.7 - O(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público será convocado(a), observada estritamente a ordem de classificação por cargo/formação no respectivo polo, e, conforme necessidade e conveniência da Chesf, para realização dos procedimentos pré-admissionais – comprovação de requisitos para o exercício do cargo/formação e exames médicos – de caráter eliminatório e de responsabilidade da Chesf. No caso do cargo Profissional Nível Médio Operacional I – formação Técnico em Eletrotécnica, serão realizados Teste de Aptidão Física e Teste para Trabalho em Altura.

1.8 - O(a) candidato(a) que se recusar à convocação para qualquer localidade do polo de sua escolha será automaticamente excluído do Concurso Público.

1.9 - O(a) candidato(a) classificado(a) poderá ser convocado(a) para polo de trabalho diferente do qual se inscreveu, no caso de não haver mais candidatos(as) classificados(as) no respectivo polo de trabalho e permanecer a necessidade de preenchimento de vaga(s). Será facultado à Chesf, ainda, convocar candidato(a) classificado(a) para qualquer um dos polos de trabalho relacionados no **Anexo I** deste Edital, ainda que não seja disponibilizada formação de cadastro de reserva para determinado cargo/formação em um determinado polo de trabalho. Nesses casos, a Chesf utilizará a ordem de classificação geral por cargo/formação.

1.10 - O(a) candidato(a) convocado(a) para polo de trabalho diferente do qual se inscreveu poderá manifestar recusa, por uma única vez, no ato da convocação. No caso de não aceitação na primeira convocação, ou seja, no caso de recusa, o(a) candidato(a) manterá sua classificação somente no polo para o qual se inscreveu, passando, porém, a ser o(a) último(a) colocado(a) na classificação geral do cargo/formação de sua opção.

1.11 - Em caráter excepcional, e para atendimento de suas necessidades e a seu exclusivo critério, a CHESF poderá convocar candidato(a) em polos e respectivas abrangências que não estejam contemplados no **Anexo I** do presente Edital, desde que observada a classificação geral do cargo/formação.

2 - DOS CARGOS

2.1- Os cargos oferecidos, vagas, limite do cadastro de reserva, polos de trabalho, localidades, formação, requisitos, exemplos de atribuições, remuneração inicial, carga horária e jornada de trabalho encontram-se especificados nos Anexos I e II.

3 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

3.1 - Do total de vagas previstas neste Edital, conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e nos termos da Súmula 377, do Superior Tribunal de Justiça, serão reservadas vagas para pessoas com deficiência conforme distribuição constante no **Quadro de Vagas do Anexo I**.

3.1.1 - Além das vagas mencionadas no subitem **3.1**, das que vierem a ser criadas, durante o prazo de validade deste Concurso Público, nos cargos constantes no Quadro de Cargos do **Anexo I**, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do artigo 37, VIII, da Constituição Federal e do artigo 37, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, observado o que estabelece o subitem **3.3**.

3.2 - Devido à natureza das atividades a serem desempenhadas, relacionadas ao cargo/formação Profissional de Nível Médio Operacional/Técnico em Eletrotécnica, não haverá reserva de vagas e formação de cadastro de reserva para pessoas com deficiência para esse cargo/formação. Os(As) candidatos(as) inscritos(as) para este cargo/formação, caso convocados(as) para realização dos procedimentos pré-admissionais, serão submetidos(as) a Teste de Aptidão Física e Teste de Trabalho em Altura.

3.2.1 - A convocação de candidatos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência relativa a determinado cargo obedecerá aos seguintes critérios:

a) a 1ª vaga ofertada será destinada ao (à) candidato(a) inscrito(a) em ampla concorrência; **b)** a 2ª vaga ofertada será reservada ao(à) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência. Caso sejam ofertadas novas vagas durante a vigência do Certame, serão reservadas à pessoa com deficiência a 22ª, a 42ª vaga e assim sucessivamente, observada rigorosamente a ordem de classificação.

3.2.2 - Caso não haja mais candidato(a) aprovado(a) no cadastro de reserva, e persista a necessidade de preenchimento de vagas, serão convocados(as) os(as) demais candidatos(as) classificados(as), observada a listagem de classificação de todos(as) os(as) candidatos(as) ao cargo/formação, do respectivo polo de trabalho de sua opção.

3.3 - Para concorrer a uma das vagas reservadas, o(a) candidato(a) deverá: **a)** no ato da inscrição, declarar-se com deficiência; **b)** encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme definido no subitem **3.5.1**. Caso o(a) candidato(a) não envie o laudo médico com referência expressa ao código correspondente da CID - 10, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

3.4 - No ato da inscrição, a pessoa com deficiência que necessite de atendimento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, tecnologias assistivas requeridas pelo(a) candidato(a), intérprete de libras e/ou tempo adicional), apresentando justificativas acompanhadas de parecer emitido por especialista na área de sua deficiência, conforme definido no subitem **3.5.1**.

3.4.1 - O(A) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência auditiva que necessitar utilizar aparelho auricular no dia das provas deverá enviar laudo médico específico para este fim, até o término das inscrições. Caso o(a) candidato(a) não envie o referido laudo, não poderá utilizar o aparelho auricular.

3.5 - O(A) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou atendimento diferenciado) no ato de inscrição e/ou não enviar laudo médico conforme determinado em **3.3**, **3.4** e **3.5.1**, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

3.5.1 - O(A) candidato(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência que solicitar condições especiais e/ou optar por concorrer aos quantitativos reservados a pessoas com deficiência deverá postar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **10/04/2012** (mencionando Concurso Público - CHESF -1/2012), confirmando sua pretensão, e anexando laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID -10, bem como à provável causa da deficiência. Caso o(a) candidato(a) não envie a documentação exigida, não será considerado(a) inscrito(a) como pessoa com deficiência apto(a)

para concorrer aos quantitativos reservados, nem terá preparadas as condições especiais, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

3.6 - Os(As) candidatos(as) que se declararem como pessoa com deficiência participarão deste Concurso Público em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos(as) os(as) demais candidatos(as).

3.7 - O(A) candidato(a) que, no ato da inscrição, se declarar pessoa com deficiência, se aprovado(a) no Concurso Público, figurará na listagem de classificação de todos os candidatos ao cargo/formação, do respectivo polo de trabalho de sua opção, e também em lista específica.

3.8 - Os(As) candidatos(as) **convocados(as) para realização dos procedimentos pré-admissionais** na condição de pessoa com deficiência serão submetidos(as) à avaliação por equipe multiprofissional, designada pela Chesf, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de pessoa com deficiência ou não e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo/formação com a deficiência, observadas: **a)** as informações fornecidas pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição; **b)** a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo/formação a desempenhar; **c)** a viabilidade das condições de acessibilidade e, se necessário, a proposição de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas; **d)** a possibilidade de uso, pelo(a) candidato(a), de equipamentos ou outros recursos que habitualmente utilize; e **e)** a Classificação Internacional de Doenças (CID - 10).

3.9 - A não observância do disposto nos subitens anteriores, a reprovação ou o não comparecimento à avaliação acarretará a perda do direito aos quantitativos reservados aos(as) candidatos(as) em tais condições.

3.10 - As vagas definidas nos subitens **3.1** e **3.1.1** que não forem providas por falta de candidatos(as) classificados(as) inscritos como pessoas com deficiência serão preenchidas pelos(as) demais candidatos(as), observada a ordem de classificação por cargo do respectivo polo de trabalho de oferta da(s) vaga(s).

4 - DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

4.1 - Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado(a) pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto nº 70.436/72.

4.2 - Estar em dia com as obrigações eleitorais.

4.3 - Estar em dia com as obrigações militares, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

4.4 - Ter, na data de admissão, idade mínima de dezoito anos completos.

4.5 - Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

4.6 - Ser aprovado(a) no Concurso Público e possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo conforme estabelecido no **item 11** e no **Anexo II** deste Edital.

4.7 - Cumprir as determinações deste Edital.

5 - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos para a sua contratação.

5.2 - A inscrição deverá ser efetuada somente via Internet, conforme procedimentos especificados a seguir.

5.2.1 - A inscrição deverá ser efetuada, no período de **21/03 a 10/04/2012**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

5.2.2 - O recolhimento da taxa de inscrição, expressa em reais, será nos valores de **R\$ 48,00** para o cargo Profissional Nível Médio Operacional I e de **R\$ 72,00** para o cargo Profissional Nível Superior I.

5.2.3 - O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, ainda que efetuado em duplicidade, exceto em caso de cancelamento do Certame por conveniência da Administração.

5.3 - INSCRIÇÕES

5.3.1 - Para inscrição, o(a) candidato(a) deverá obedecer aos seguintes procedimentos:

a) estar ciente de todas as informações sobre este Concurso Público. Essas informações também estão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); b) cadastrar-se, no período entre 0 (zero) hora do dia **21/03/2012** e 23h e 59 min do dia **10/04/2012** observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do formulário específico

disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); c) imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em qualquer banco, até a data de vencimento constante no mesmo. O pagamento após a data de vencimento implica o cancelamento da inscrição. O banco confirmará o seu pagamento junto à FUNDAÇÃO CESGRANRIO.

ATENÇÃO: a inscrição via Internet só será válida após a confirmação do pagamento feito por meio de boleto bancário até a data do vencimento.

5.3.2 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO não se responsabiliza por solicitações de inscrição via Internet não recebidas por quaisquer motivos de ordem técnica ou por procedimento indevido do(a) usuário(a).

5.3.3 - Os(as) candidatos(as) inscritos(as) deverão postar, até **10/04/2012**, se for o caso, o laudo médico citado nos subitens **3.3, 3.4 e 3.5.1** deste Edital endereçado ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (mencionando Concurso Público – CHESF-1/2012), situado à Rua Santa Alexandrina, 1011, Rio Comprido, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20261-903.

5.3.4 - O(A) candidato(a) que solicitar condições diferenciadas deverá postar correspondência, via SEDEX, ao Departamento de Concursos da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (Rua Santa Alexandrina, 1011 - Rio Comprido - Rio de Janeiro - RJ, CEP 20261-903), impreterivelmente, até o dia **10/04/2012** (mencionando Concurso Público - CHESF-1/2012), confirmando sua pretensão, e anexando documento que comprove tal necessidade. Caso contrário, não terá preparadas as condições diferenciadas, mesmo que tenha assinalado tal(is) opção(ões) no Requerimento de Inscrição.

5.3.5 - O(A) candidato(a) inscrito(a) não deverá enviar cópia do documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição, sob as penas da Lei.

5.3.6- O(A) candidato(a) inscrito(a) optará pelo cargo/formação/polo de trabalho.

5.3.6.1 - O(A) candidato(a) que vier a ser convocado(a) para admissão será lotado(a), a critério da Empresa, em unidades da Chesf localizadas nas cidades que compõem cada polo de trabalho, independentemente da cidade onde o(a) candidato(a) tenha realizado as provas objetivas.

5.4 - Havendo mais de uma inscrição pelo(a) mesmo(a) candidato(a), prevalecerá a de data/hora de Requerimento mais recente.

5.5 - Os(as) candidatos(as) que prestarem qualquer declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou caso não possam satisfazer a todas as condições enumeradas neste Edital, terão a inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que classificados(as) nas provas, exames e avaliações.

5.6 - A não integralização dos procedimentos de inscrição implica a insubsistência da inscrição.

5.7 - Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os(as) candidatos(as) amparados(as) pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

5.7.1 - Fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o(a) candidato(a) que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, conforme apontado no Requerimento de Inscrição disponível na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br); e b) for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

5.8 - A isenção tratada no subitem **5.7.1** deverá ser solicitada durante a inscrição via Internet, de **21 a 23/03/2012**, ocasião em que o(a) candidato(a) deverá, **obrigatoriamente**, indicar o seu Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único, bem como declarar-se membro de “família de baixa renda”, nos termos da letra “b” do mesmo subitem.

5.9 - A FUNDAÇÃO CESGRANRIO irá consultar o Órgão Gestor do Cadastro Único, a fim de verificar a veracidade das informações prestadas pelo(a) candidato(a). A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.10 - O(A) candidato(a) interessado(a) que preencher os requisitos descritos no subitem **5.7.1** e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição neste Concurso Público deverá fazê-lo ao se inscrever, conforme descrito no subitem **5.8**, no período de **21 a 23/03/2012**.

- 5.10.1 - O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação da isenção de pagamento da taxa, durante a inscrição, não garante ao(a) interessado(a) a isenção pleiteada, a qual estará sujeita à análise e deferimento da solicitação por parte da FUNDAÇÃO CESGRANRIO e do Órgão Gestor do Cadastro Único.
- 5.10.2 - Não serão aceitos, após o envio da documentação, acréscimos ou alterações nas informações prestadas.
- 5.10.3 - Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição via fax ou via correio eletrônico.
- 5.10.4 - O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou documentação, ou a solicitação apresentada fora do período determinado implicará a eliminação automática deste processo de isenção.
- 5.11 - O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia **28/03/2012**, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).
- 5.12 - O(A) candidato(a) poderá, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, contestar o indeferimento, até o dia **30/03/2012**, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br). Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 5.13- O resultado da análise dos pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição deferida, após contestação, será divulgado no dia **04/04/2012**, via Internet, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).
- 5.14 - Para ter acesso ao resultado da referida análise, os(as) interessados(as) poderão, ainda, consultar a Central de Atendimento da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, no período de **28/03 a 10/04/2012**, nos dias úteis, das 9 às 17 horas, horário oficial de Brasília.
- 5.15 - Os(As) candidatos(as) cujas solicitações de isenção da taxa tiverem sido indeferidas poderão efetuar a inscrição no período de **28/03 a 10/04/2012**, e efetuar o pagamento até a data de vencimento constante no boleto bancário.

6 - DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 6.1 - Os(As) candidatos(as) devem verificar a Confirmação de Inscrição, a partir de **16/05/2012**, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br) e são responsáveis por imprimi-la.
- 6.2 - O Cartão de Confirmação de Inscrição do(a) candidato(a) inscrito(a) **via Internet** estará disponível no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), a partir de **16/05/2012**, sendo de **responsabilidade exclusiva** do(a) candidato(a) a **obtenção desse documento**.
- 6.2.1 - No Cartão de Confirmação de Inscrição, serão colocados, além dos principais dados do(a) candidato(a), seu número de inscrição, cargo/formação/polo de trabalho, data, horário e local de realização das provas e, quando for o caso, a informação que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo como pessoa com deficiência.
- 6.3 - É obrigação do(a) candidato(a) conferir, no Cartão de Confirmação de Inscrição, os seguintes dados: nome; número do documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente; CPF; data de nascimento; sexo; cargo/formação/polo de trabalho em que se inscreveu; cidade de provas e, quando for o caso, a informação que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo como pessoa com deficiência.
- 6.4 - Caso haja inexatidão na informação relativa, ao cargo/formação/polo de trabalho/cidade de provas, e/ou em relação a sua eventual condição que demande condição diferenciada para a realização das provas e/ou esteja concorrendo como pessoa com deficiência, os(as) candidatos(as) deverão entrar em contato com a FUNDAÇÃO CESGRANRIO, pelo telefone 0800 701 2028, das 09 às 17 horas, horário oficial de Brasília, ou pelo e-mail concursos@cesgranrio.org.br, nos dias **17 ou 18/05/2012**.
- 6.5 - Os eventuais erros de digitação no nome, número/Órgão expedidor ou Estado emitente do documento de identidade, CPF, data de nascimento, sexo, etc. deverão ser corrigidos, somente no dia das respectivas provas.
- 6.6 - As informações sobre os respectivos locais de provas estarão disponíveis no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), sendo o documento impresso por meio do acesso à página na Internet válido como Cartão de Confirmação de Inscrição.
- 6.7 - O(A) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento dos horários ou dos locais de realização das provas como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do(a) candidato(a) e resultará na sua eliminação deste Concurso Público.
- 6.8 - Não serão prestadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas, exceto o disposto no subitem **6.4**.

7.1 – Cargo Profissional Nível Médio Operacional I

7.1.1 - **ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões, e de **Conhecimentos Específicos**, com 20 questões, num total de 40 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa I** (5 questões), de **Matemática** (5 questões), de **Conhecimentos de Informática I** (5 questões) e de **Raciocínio Lógico I** (5 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caráter eliminatório e classificatório, terá 20 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto.

7.1.1.1 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/formação/polo de trabalho, considerando apenas o total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.1.1.2 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.1.1.3 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**;
- c) obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas disciplinas de **Língua Portuguesa I**, **Matemática** e **Conhecimentos de Informática I**;
- d) for mais idoso(a).

7.1.1.4 Somente comporão o cadastro de reserva os(as) candidatos(as) aprovados(as) até o limite disposto no **Anexo I** deste Edital, tendo esses apenas a expectativa de direito à admissão.

7.2 – Cargo Profissional Nível Superior I (à exceção da formação Analista de Sistemas)

7.2.1 - **ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões e de **Conhecimentos Específicos**, com 30 questões, num total de 50 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa II** (5 questões), de **Língua Inglesa** (5 questões), de **Conhecimentos de Informática II** (5 questões) e de **Raciocínio Lógico II** (5 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caráter eliminatório e classificatório, terá 30 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto.

7.2.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/formação/polo de trabalho, em função apenas do total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.2.3 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.2.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a)candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**;
- c) obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas disciplinas de **Língua Portuguesa II**, **Língua Inglesa** e **Conhecimentos de Informática II**;
- d) for mais idoso(a).

7.2.5 Somente comporão o cadastro de reserva os(as) candidatos(as) aprovados(as) até o limite disposto no **Anexo I** deste Edital, tendo esses apenas a expectativa de direito à admissão.

7.3 - Cargo Profissional Nível Superior I (formação Analista de Sistemas)

7.3.1 - **ETAPA ÚNICA** - Constituída de provas objetivas de **Conhecimentos Básicos**, com 20 questões e de **Conhecimentos Específicos**, com 30 questões, num total de 50 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto. A prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**, de caráter eliminatório e para eventuais desempates, será composta de **Língua Portuguesa II**

(5 questões), de **Língua Inglesa** (10 questões) e de **Raciocínio Lógico II** (5 questões). A prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**, de caráter eliminatório e classificatório, terá 30 questões, cada uma valendo 1 (um) ponto.

7.3.2 - Após a etapa única, os(as) candidatos(as) serão classificados(as) por cargo/formação/polo de trabalho, em função apenas do total de pontos obtidos na prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.3.3 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Básicos** ou obtiver aproveitamento inferior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos da prova objetiva de **Conhecimentos Específicos**.

7.3.4 - Em caso de empate, terá preferência, sucessivamente, o(a)candidato(a) que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste Concurso Público, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
- b) obtiver o maior número de pontos na prova objetiva de **Conhecimentos Básicos**;
- c) obtiver o maior número de pontos, sucessivamente, nas disciplinas de **Língua Inglesa** e **Língua Portuguesa II**;
- d) for mais idoso(a).

7.3.5 Somente comporão o cadastro de reserva os(as) candidatos(as) aprovados(as) até o limite disposto no **Anexo I** deste Edital, tendo esses apenas a expectativa de direito à admissão.

7.4 - DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E TESTE PARA TRABALHO EM ALTURA (somente para o cargo Profissional Nível Médio Operacional I – Formação: Técnico em Eletrotécnica (carga horária 180h e 220h).

7.4.1 - Os Testes de Aptidão Física e Para Trabalho em Altura, de caráter eliminatório, serão realizados pela Chesf, e visam a avaliar a capacidade de o(a) candidato(a) suportar, física e organicamente, as exigências para desempenhar as tarefas típicas do cargo Profissional Nível Médio Operacional I – Formação: Técnico em Eletrotécnica (carga horária 180h e 220h).

7.4.2 - O(A) candidato(a) será considerado(a) apto(a) ou inapto(a) nos Testes de Aptidão Física e Para Trabalho em Altura.

7.4.3 - O Teste de Aptidão Física constará das seguintes avaliações:

a) cardiorrespiratória; e b) neuromotora.

7.4.4 - O Teste para Trabalho em Altura constará da seguinte avaliação:

a) Escalada em Estrutura Metálica.

7.4.5 - O Teste de Aptidão Física será aplicado apenas aos(às) candidatos(as) que forem convocados(as) para a realização dos procedimentos pré-admissionais.

7.4.6 - O Teste para Trabalho em Altura será aplicado, apenas, aos(às) candidatos(as) que forem considerados Aptos no Teste de Aptidão Física.

7.4.7 - O Teste de Aptidão Física, de responsabilidade da Chesf, será realizado em local, data e horários a serem determinados posteriormente em convocação própria e tem por objetivo avaliar a resistência física do(a) candidato(a), condição indispensável para a execução dos esforços exigidos pelo cargo/formação.

7.4.8 - No dia da avaliação o(a) candidato(a) deverá apresentar o parecer cardiológico e:

- a) usar roupas e tênis confortáveis e apropriados para os testes; b) alimentar-se levemente até uma hora antes dos testes; c) evitar consumo de alimentos que contenham cafeína (café, coca-cola, etc.) no dia dos testes; d) não ingerir bebidas alcoólicas no dia dos testes; e) não realizar atividades físicas no dia dos testes; f) não fumar por 2 horas antes dos testes; e g) evitar excessos até 24 horas antes dos testes.

7.4.9 - Os casos de alterações físicas, psíquicas ou orgânicas, mesmo que temporárias (gravidez, estados menstruais, indisposições, câimbras, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização dos Testes de Aptidão Física e Para Trabalho em Altura, na data marcada, ou diminuam ou limitem a capacidade física do(a) candidato(a), não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado ou adiamento dos referidos Testes.

7.4.10 - O(A) candidato(a) que vier a acidentar-se em qualquer um dos exercícios dos Testes de Aptidão Física e Para Trabalho em Altura e não apresentar condições de concluir os testes, estará automaticamente eliminado(a) do Concurso Público, não cabendo nenhum recurso contra esta decisão.

7.4.11 - O(A) candidato(a) que deixar de comparecer na data, local e horário estipulados ou não realizar os Testes de Aptidão Física e Para Trabalho em Altura em sua totalidade, independente do motivo, será considerado(a) eliminado(a) do Concurso Público.

7.4.12 - Nos Testes de Aptidão Física e Para Trabalho em Altura, os(as) candidatos(as) serão submetidos(as) às seguintes avaliações nessa ordem:

1- Teste de Corrida de doze minutos; 2- Teste de Flexibilidade; 3- Preensão Manual; 4- Teste Força de Braços e Pernas; 5- Teste de Flexão Abdominal; 6- Teste de Flexão e Extensão de Braço; 7- Teste de Flexão de Braço na Barra Fixa; 8 - Avaliação de Escalada em Estrutura Metálica

7.4.13 - A descrição dos Parâmetros do Teste de Aptidão Física encontra-se no subitem **7.4.2.10** deste Edital.

7.4.14 - O(a) candidato(a) será considerado APTO(A) ou INAPTO(A) nos Testes de Aptidão Física e/ou Para Trabalho em Altura de acordo com os critérios estabelecidos nos itens **7.4.2.10 a 7.5** e respectivos subitens.

7.4.15 - Todos os testes deverão ser realizados em uma única tentativa.

7.4.16 - O(A) candidato(a) que for considerado(a) INAPTO(A) nos Testes de Aptidão Física e/ou Para Trabalho em Altura não poderá prosseguir com a realização dos demais Exames Médicos Admissionais, sendo automaticamente eliminado(a) do Concurso Público.

7.4.2.10 – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - AVALIAÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA

7.4.2.10.1 - TESTE DE CORRIDA (PISTA)

Descrição: O(A) candidato(a) deverá correr e/ou caminhar em pista demarcada em 12 minutos, perfazendo a maior distância possível. O resultado da distância percorrida será registrado e classificado, conforme nível e sexo estabelecidos na tabela abaixo:

TABELA DE RESULTADOS PARA O TESTE DE CORRIDA -12 Minutos

NÍVEL	Muito Fraco	Fraco	Razoável	Bom	Excelente
MASC.	≤ 1900m	1901m-2000m	2001m-2300m	2301m-2600m	≥ 2601m
FEM.	≤ 1500m	1501m-1700m	1701m-1900m	1901m-2400m	≥ 2401m

7.4.2.11 - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - AVALIAÇÃO NEUROMOTORA

7.4.2.11.1- TESTE DE FLEXIBILIDADE – SENTAR E ALCANÇAR

Descrição: O(A) candidato(a) deverá sentar com as pernas estendidas e em contato com o solo, flexionando o tronco em direção às pernas, com as mãos e os braços alongados para frente. Registra-se, então, o ponto máximo que as mãos estendidas possam alcançar. Nesse teste, os pés, sem calçados, devem permanecer encostados em um equipamento chamado “banco de wells”. O banco contém uma escala para mensurar o limite alcançado com o deslocamento das mãos. Não será permitido realizar movimentos bruscos que impulsionem o tronco para frente, superestimando o resultado. Recomenda-se um breve aquecimento, constituído de quatro a seis exercícios de alongamento, antes do início do teste.

TABELA DE RESULTADOS PARA O TESTE DE FLEXIBILIDADE – SENTAR E ALCANÇAR

NÍVEL	Baixa	Regular	Média	Alta	Muito Alta
MASC.	≤ 24cm	25cm – 32cm	33cm – 40cm	41cm – 48cm	≥ 49cm
FEM.	≤ 32cm	33cm – 40cm	41cm – 47cm	48cm – 55cm	≥ 56cm

7.4.2.11.2 - TESTE DE PREENSÃO MANUAL - DINAMÔMETRO

Descrição: O(A) candidato(a) deverá segurar o equipamento, de forma que o mostrador seja visualizado, girando o puxador para ajustar a largura do controle, de modo que os dedos façam um ângulo reto. Fique em pé com os braços para baixo e

aperte o controle com toda força, o qual não poderá ser movimentado durante toda a medição. O teste constará de quatro medidas, duas vezes com as mãos direita e esquerda alternadamente. O resultado final será o valor médio das 4 medidas.

TABELA DE RESULTADOS PARA O TESTE DE PRENSÃO MANUAL - DINAMÔMETRO

NÍVEL - VALOR	Baixa	Regular	Média	Alta	Muito Alta
MASC - 50.2 KGF	-51% abaixo	-50% a -16%	-15% a +15%	+16% a +50%	+51% acima
FEM - 30.2 KGF	-51% abaixo	-50% a -16%	-15% a +15%	+16% a +50%	+51% acima

7.4.2.11.3 - TESTES DE FORÇA DE COSTAS E PERNAS - DINAMÔMETRO

Descrição: O(A) candidato(a) deverá subir no equipamento, levantando a barra sem flexionar os braços e pernas, mantendo-os estendidos até seu limite. O resultado será a média de 3 tentativas permitidas para cada candidato(a).

TABELA DE RESULTADOS DE FORÇA DE COSTAS E PERNAS – DINAMÔMETRO

NÍVEL - VALOR	Baixa	Regular	Média	Alta	Muito Alta
MASC. – 144 KGF	-51% e abaixo	-50% a -16%	-15% a +15%	+16% a +50%	+51%e acima
FEM. – 86.2 KGF	-51% e abaixo	-50% a -16%	-15% a +15%	+16% a +50%	+51% e acima

7.4.2.11.4 - TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL

Descrição: O(A) candidato(a) deitará de costas sobre o colchão colocado numa superfície plana, com os dedos das mãos entrelaçados na nuca, joelhos flexionados, pés em contato com o solo e abertos na largura dos ombros. O avaliador deverá manter os pés do(a) avaliado(a) em contato com o solo e presos para não escorregarem, retirando as costas do chão, flexionando o tronco e o quadril até os cotovelos tocarem nos joelhos, voltando à posição inicial com os cotovelos tocando o solo, repetindo o movimento rapidamente e quantas vezes forem possíveis. O número de repetições é registrado durante 1 minuto.

TABELA DE RESULTADOS PARA O TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL - NÚMERO DE REPETIÇÕES EM 60 SEG.

NÍVEL	Fraco	Regular	Médio	Bom	Excelente
MASC.	≤ 28	29 - 32	33 - 36	37 - 42	≥ 43
FEM.	≤ 20	21 - 24	25 - 30	31 - 35	≥ 36

7.4.2.11.5 - TESTES DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE BRAÇOS

Descrição: HOMENS - Os movimentos serão executados com o candidato deitado de barriga para baixo, as mãos colocadas sobre o chão, braços estendidos na linha e largura dos ombros. O peito deve tocar o solo a cada movimento e os braços devem se estender na volta. As costas devem ficar retas. O exercício deverá ser realizado até a exaustão (contar número de repetições).

TABELA DE RESULTADOS PARA FLEXÃO E EXTENSÃO DE BRAÇOS - NÚMERO DE REPETIÇÕES – HOMENS

Fraco	Regular	Médio	Bom	Excelente
≤ 16	17 - 21	22 - 28	29 - 35	≥ 36

Descrição: MULHERES - Os movimentos serão executados com a candidata deitada de barriga para baixo, as mãos colocadas sobre o chão, braços estendidos na linha e largura dos ombros e os joelhos dobrados em ângulo reto (90°). O corpo deverá ser erguido até os braços ficarem estendidos completamente formando uma linha reta entre a cabeça e os quadris, a seguir, dobrar os braços até que o peito toque no solo. O exercício completo deverá ser realizado até a exaustão (contar número de repetições).

TABELA DE RESULTADOS PARA FLEXÃO E EXTENSÃO DE BRAÇOS - NÚMERO DE REPETIÇÕES – MULHERES

Fraco	Regular	Médio	Bom	Excelente
≤ 09	10 - 14	15 - 20	21 - 29	≥ 30

7.4.2.11.6 - TESTES DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA

Descrição: O(A) candidato(a) deverá posicionar-se em suspensão vertical, as mãos fixas na barra com empunhadura dorsal (dorso das mãos voltado para a face do(a) avaliado(a), correspondente à largura dos ombros e permanecendo com os braços e as pernas em extensão total. O(A) avaliado(a) tentará elevar seu corpo em posição ereta, com flexão dos cotovelos até a altura em que seu queixo ultrapasse o nível da barra. O movimento deverá ser repetido o maior número de vezes possível, sem limite de tempo. Em nenhum momento do teste o(a) avaliado(a) poderá colocar os pés em contato com o solo, nem realizar movimentos de balanceio ou flexionar as pernas.

TABELA DE RESULTADOS PARA FLEXÃO E EXTENSÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA - NÚMERO DE REPETIÇÕES

NÍVEL	Fraco	Regular	Médio	Bom	Excelente
MASC.	≤ 01	02 – 04	05 – 06	07 – 09	≥ 10
FEM.	≤ 01	02 – 03	04 – 05	06 – 07	≥ 08

INDICADORES DE CLASSIFICAÇÃO PARA APTOS E INAPTOS NAS AVALIAÇÕES CARDIORRESPIRATÓRIA E NEUROMOTORA**TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

TESTES	PONTUAÇÃO	0,0 PONTOS	2,5 PONTOS	5,0 PONTOS	7,5 PONTOS	10,0 PONTOS
CORRIDA (PISTA)		Muito Fraco	Fraco	Razoável	Bom	Excelente
FLEXIBILIDADE – SENTAR E ALCANÇAR		Baixa	Regular	Média	Alta	Muito Alta
PREENSÃO MANUAL – DINAMÔMETRO		Baixa	Regular	Média	Alta	Muito Alta
FORÇA DE COSTAS E PERNAS - DINAMÔMETRO		Baixa	Regular	Média	Alta	Muito Alta
FLEXÃO ABDOMINAL		Fraco	Regular	Médio	Bom	Excelente
FLEXÃO E EXTENSÃO DE BRAÇOS		Fraco	Regular	Médio	Bom	Excelente
FLEXÃO E EXTENSÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA		Fraco	Regular	Médio	Bom	Excelente

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	APTOS	INAPTOS
PONTUAÇÃO	De 40,0 a 70,0	• IGUAL OU INFERIOR A 37,5 • OBTER 0 (ZERO) EM QUALQUER UM DOS TESTES APLICADOS

7.5 - TESTE PARA TRABALHO EM ALTURA

7.5.1 - AVALIAÇÃO DE ESCALADA EM ESTRUTURA METÁLICA

Descrição: O(A) candidato(a) deverá escalar (utilizando equipamentos de segurança fornecidos pela Chesf), uma estrutura metálica de uma Linha de Transmissão até atingir uma altura de 18 (dezoito) metros, de acordo com os procedimentos abaixo:

- após autorização dos avaliadores, o(a) candidato(a) deverá se posicionar no local indicado para início da escalada;
- o início da prova se fará com um silvo longo de apito, quando o cronômetro será acionado e o(a) candidato(a) deverá iniciar a escalada;
- o(a) candidato(a) deverá escalar a estrutura até o local sinalizado pelos avaliadores atingindo a marca dos 18m de altura com apenas uma tentativa;
- ao atingir a marca indicada, o(a) candidato(a) deverá se posicionar usando o equipamento de segurança (talabarte) e soltar os braços em toda sua extensão inclinando o corpo para trás de tal forma a estender totalmente o talabarte.
- após a autorização do avaliador, o(a) candidato(a) deverá retirar o talabarte e iniciar a descida da estrutura;
- ao primeiro toque no solo, o cronômetro será parado, configurando o final do teste.

CLASSIFICAÇÃO FINAL DO TESTE PARA TRABALHO EM ALTURA

APTOS	INAPTOS
PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM ATÉ 7 (SETE) MINUTOS – HOMENS;	PROCEDIMENTOS NÃO REALIZADOS OU REALIZADOS EM TEMPO SUPERIOR A 7 (SETE) MINUTOS – HOMENS
PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM ATÉ 8 (OITO) MINUTOS – MULHERES	PROCEDIMENTOS NÃO REALIZADOS OU REALIZADOS EM TEMPO SUPERIOR A 8 (OITO) MINUTOS - MULHERES

7.6 - ORDEM DOS TESTES:

- 1º DIA - TURNO DA MANHÃ:** AVALIAÇÃO CARDIORRESPIRATÓRIA (TESTE CORRIDA - PISTA); e **TURNO DA TARDE:** AVALIAÇÃO NEUROMOTORA (TESTE DE FLEXIBILIDADE – SENTAR E ALCANÇAR, TESTE DE PREENSÃO MANUAL – DINAMÔMETRO, TESTE DE FORÇA DE COSTAS E PERNAS – DINAMÔMETRO, TESTE DE FLEXÃO ABDOMINAL, TESTE DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE BRAÇOS E TESTE DE FLEXÃO E EXTENSÃO DE BRAÇOS NA BARRA FIXA)
- 2º DIA - TURNOS DA MANHÃ E DA TARDE:** TESTE PARA TRABALHO EM ALTURA (AVALIAÇÃO DE ESCALADA EM ESTRUTURA METÁLICA)

8 - DAS NORMAS E DOS PROCEDIMENTOS COMUNS RELATIVOS À CONTINUIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

8.1 - As provas objetivas para o cargo profissional nível superior I terão duração de 4 (quatro) horas, tendo por base os conteúdos programáticos específicos (**Anexo III**), e serão aplicadas em 20/05/2012.

8.2 - As provas objetivas para o cargo profissional nível médio operacional I terão duração de 3 (três) horas, tendo por base os conteúdos programáticos específicos (**Anexo III**), e serão aplicadas em 20/05/2012.

8.3 - A Chesf define apenas os conteúdos programáticos referentes aos Concursos Públicos por ela conduzidos, ficando a critério de cada candidato(a) escolher a bibliografia que entender como mais conveniente.

8.4 - As provas serão realizadas, **obrigatoriamente**, nos locais previstos nos Cartões de Confirmação de Inscrição ou nas listas de alocação disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.5 - Somente será admitido(a) à sala de provas o(a) candidato(a) que estiver munido(a) de documento oficial de identidade (com retrato do(a) candidato(a)). Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos); passaporte brasileiro; certificado de reservista ou dispensa de incorporação; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997). Como o documento não ficará retido, será exigida a apresentação do original, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas.

8.5.1 - Caso o(a) candidato(a) esteja impossibilitado(a) de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, ocasião em que será submetido(a) à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

8.5.2 - A identificação especial será exigida, também, do(a) candidato(a) cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do(a) portador(a) ou esteja com validade vencida.

8.6 - O(A) candidato(a) deverá chegar ao local das provas e dos exames com **uma hora** de antecedência do início dos mesmos, munido(a) de Cartão de Confirmação de Inscrição, impresso da página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO na Internet; do documento de identidade original com o qual se inscreveu e de caneta esferográfica transparente de tinta preta.

8.6.1 - Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em Edital, em Comunicado, ou constantes nos Cartões de Confirmação de Inscrição.

8.6.2 - Não será admitido(a) no local de provas o(a) candidato(a) que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

8.7 - Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

8.8 - O(A) candidato(a) só poderá ausentar-se do recinto das provas após **uma hora** contada a partir do efetivo início das mesmas. Por motivos de segurança, o(a) candidato(a) não poderá levar o Caderno de Questões, a qualquer momento.

8.8.1 - As questões das provas estarão à disposição dos(as) candidatos(as), no primeiro dia útil seguinte ao da realização das mesmas, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br), por um período mínimo de três meses após a divulgação dos resultados finais deste Concurso Público.

8.9 - O(A) candidato(a), no dia da realização das provas, somente poderá anotar as respostas para conferência, no seu Cartão de Confirmação de Inscrição. Qualquer outra anotação ou impressão no documento será considerada tentativa de fraude sujeitando o(a) candidato(a) infrator(a) à eliminação deste Concurso Público.

8.10 - Ao final das provas, os (as) 3 (três) últimos(as) candidatos(as) em cada sala só serão liberados(as) quando todos(as) as tiverem concluído ou as mesmas se tenham encerrado. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do(da) candidato(a) da sala de provas.

8.11 - O(A) candidato(a) deverá assinalar as respostas na folha própria (Cartão-Resposta) e assinar, no espaço devido, à caneta esferográfica transparente de tinta preta.

8.12 - Não serão computadas questões não assinaladas e/ou questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

8.13 - Os gabaritos das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa, no primeiro dia útil seguinte ao de realização das provas, estando disponíveis, também, na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.14 - O(A) candidato(a) será sumariamente eliminado(a) deste Concurso Público se: a) lançar mão de meios ilícitos para realização das provas; b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores, seus auxiliares ou autoridades; c) atrasar-se ou não comparecer a qualquer das provas; d) afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído as mesmas; e) deixar de assinar a Lista de Presença e os respectivos Cartões-Resposta; f) ausentar-se da sala portando o Cartão-Resposta e/ou o

Caderno de Questões; g) descumprir as instruções contidas nas capas das provas; h) for surpreendido(a), durante as provas, em qualquer tipo de comunicação com outro(a) candidato(a) ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, e/ou i) após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

8.15 - São vedados o porte e/ou o uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios não analógicos, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares.

8.15.1 - É vedado também o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapelaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

8.15.2 - Não será permitida a entrada de candidatos(as), no ambiente de provas, portando armas. O(A) candidato(a) que estiver armado(a) será encaminhado(a) à Coordenação. O(A) candidato(a) que não atender à solicitação será, sumariamente, eliminado(a).

8.16 - Após ser identificado(a), nenhum(a) candidato(a) poderá retirar-se da sala de provas sem autorização e acompanhamento da fiscalização.

8.17 - Os(As) candidatos(as) deverão colocar seus objetos pessoais de natureza eletrônica, inclusive celular, no saco plástico disponibilizado pela fiscalização e guardá-lo embaixo de sua carteira, sob pena de eliminação do presente Concurso Público.

8.18 - Para todos(as) os(as) candidatos(as) não será permitida a consulta a livros, apostilas, códigos ou qualquer outra fonte durante a realização de qualquer uma das provas.

8.19 - Os(As) candidatos(as) que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados(as) aos(as) candidatos(as) que ainda estejam realizando as mesmas.

8.20 - Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.

8.21 - Os resultados das provas objetivas serão distribuídos à Imprensa para divulgação e estarão disponíveis na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

8.22 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, deverá levar acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

8.23 - Não serão concedidas recontagens de pontos, ou reconsiderações, exames, avaliações ou pareceres, qualquer que seja a alegação do(a) candidato(a).

8.24 - No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas e/ou pelos(as) representantes da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, informações referentes ao conteúdo das provas.

9 - DOS RECURSOS

9.1 - **Recursos quanto aos conteúdos das questões objetivas e/ou aos gabaritos divulgados** - o(a) candidato(a) poderá apresentar recursos, desde que devidamente fundamentados e apresentados até **22/05/2012**.

9.1.1 - Para recorrer, o(a) candidato(a) deverá encaminhar sua solicitação à FUNDAÇÃO CESGRANRIO, por meio do campo de Interposição de Recursos, na página referente a este Concurso Público no endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br). Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico, via fax ou fora do prazo pré-estabelecido.

9.1.2 - As decisões dos recursos serão dadas a conhecer, coletivamente, e apenas as relativas aos pedidos que forem deferidos, quando da divulgação dos resultados das provas objetivas em **11/06/2012**.

9.1.3 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos(as) os(as) candidatos(as) que realizaram as provas objetivas.

9.2 - A Banca Examinadora constitui-se na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão porque não caberão recursos adicionais.

10 - DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1 - O resultado final deste Concurso Público será homologado, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).

10.2 - O preenchimento das vagas obedecerá rigorosamente à ordem de classificação publicada no Diário Oficial da União. As convocações dar-se-ão de acordo com as necessidades de preenchimento de vagas.

10.3 – Somente comporão o cadastro de reserva os(as) candidatos(as) aprovados(as) até o limite disposto no **Anexo I** deste Edital, tendo esses apenas a expectativa de direito à admissão.

10.4 - O prazo de validade deste Concurso Público esgotar-se-á em 2 (dois) anos, a contar da data de publicação do Edital de homologação do resultado final, podendo vir a ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Chesf.

11 - DOS PROCEDIMENTOS PRÉ-ADMISSIONAIS

11.1 – O(A) candidato(a) será convocado(a) para a realização dos procedimentos pré-admissionais que compreenderão a entrega de documentação referente à comprovação de requisitos exigidos para o cargo/formação/polo de trabalho e a avaliação médica, ambos de caráter eliminatório. Nos casos de eliminação do(a) candidato(a) nas etapas descritas nos itens 12, 13 e respectivos subitens, proceder-se-á à convocação, em substituição, de candidato(a) aprovado(a), obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

12 - DA CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

12.1 - A aprovação e a classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à admissão. A Chesf reserva-se do direito de proceder às admissões em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço e de acordo com a disponibilidade orçamentária.

12.2 – Os(As) candidatos(as) serão convocados(as) para admissão de acordo com a necessidade da Chesf e a disponibilidade de vagas distribuídas conforme Anexo I deste Edital, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação no Concurso Público.

12.3 – Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no Concurso Público e não convocados(as) de imediato comporão cadastro de reserva e, conforme necessidade e conveniência da Chesf, poderão ser convocados(as) para realização dos procedimentos pré-admissionais.

12.4 - A Chesf convocará o(a) candidato(a) aprovado(a) respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação no Concurso Público, mediante envio de carta registrada, via ECT/Correios, na qual constará o prazo, horário e local de apresentação do(a) candidato(a), que deverá comparecer munido(a) de todos os documentos estabelecidos na carta de convocação inicial. Quando do envio das cartas de convocação inicial, a lista de candidatos(as) convocados(as) será publicada no Diário Oficial da União – DOU. Em caráter informativo, as convocações serão divulgadas na Internet no site da Chesf no endereço: www.Chesf.gov.br.

12.4.1 – O(A) candidato(a) deverá manter o endereço atualizado com a Chesf durante toda a vigência do Certame.

12.4.2 - No ato de comparecimento do(a) candidato(a), será emitido pela Chesf um protocolo de recebimento da documentação, sendo uma via entregue ao(à) candidato(a).

12.4.3 - O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido na carta de convocação inicial acarretará sua eliminação do Certame.

12.4.4 - O não cumprimento da entrega da documentação exigida na carta de convocação inicial acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do Certame.

12.4.5 - É possível, nesta etapa, que a entrega dos documentos exigidos na carta de convocação inicial e o recebimento das guias para realização dos exames médicos admissionais, seja feita por pessoa autorizada pelo (a) candidato(a) por meio de procuração (podendo ser particular) reconhecida em cartório, respeitando o prazo, local e horário estabelecidos na carta.

12.4.6 - O não comparecimento do(a) procurador(a) autorizado(a) pelo(a) candidato(a) no prazo estabelecido na carta de convocação inicial acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do Certame.

12.5 - Mediante a comprovação da entrega da documentação referente aos requisitos exigidos para o cargo/formação, o(a) candidato(a) será encaminhado(a) ao setor de medicina do trabalho, na mesma data de apresentação para entrega da documentação supracitada, para recebimento das guias médicas a fim de realizar o Exame Médico Admissional (EMA).

12.5.1 – O(A) candidato(a) convocado(a) para cargo/formação Profissional Nível Médio Operacional I – Técnico em Eletrotécnica, que exige a realização de Testes de Aptidão Física e Para Trabalho em Altura, receberá as guias médicas específicas para o exame cardiológico, cujo resultado deverá ser apresentado na data de realização do Teste de Aptidão Física. Caso seja considerado APTO(A) nos Testes, o(a) candidato(a) receberá as guias médicas para realização dos demais exames integrantes do Exame Médico Admissional (EMA).

12.5.2 - A Chesf informará ao(à) candidato(a), no ato do recebimento das guias médicas, por meio de formulário específico, o prazo para realização dos exames solicitados e retorno do(a) candidato(a) com os resultados dos respectivos exames. Quando do retorno do(a) candidato(a) com o resultado dos exames solicitados, o(a) mesmo(a) será submetido(a) à avaliação clínica, de responsabilidade da Chesf.

12.5.3 - O não comparecimento do(a) candidato(a) no prazo estabelecido para retorno com os resultados dos exames solicitados acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do Certame.

12.5.4 - A avaliação clínica terá como resultado a aptidão ou inaptidão do(a) candidato(a) para o cargo/formação. Será emitido, pela Chesf, um Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) constando o resultado da referida avaliação, sendo uma via entregue ao(à) candidato(a).

12.5.5 - Caso a avaliação clínica tenha como resultado a INAPTIDÃO do(a) candidato(a) para o cargo/formação, o(a) candidato(a) será eliminado(a) do Certame.

12.5.6 - No caso de DESISTÊNCIA ou ELIMINAÇÃO de candidato(a), em qualquer das fases dos Exames Médicos, proceder-se-á à convocação, em substituição, de candidato(a) aprovado(a), obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação. Não haverá chamada de candidato(a) já eliminado(a) em qualquer etapa/fase do presente Concurso Público.

12.5.7 - Caso a avaliação clínica tenha como resultado a APTIDÃO do(a) candidato(a) para o cargo/formação, o(a) candidato(a) será convocado(a) para admissão.

13. DA ADMISSÃO

13.1 - A Chesf convocará o(a) candidato(a) apto(a) no Exame Médico Admissional – EMA mediante envio de carta registrada, via ECT/Correios, na qual constarão a data, horário e local de apresentação do(a) candidato(a), que deverá comparecer munido(a) de todos os documentos estabelecidos na carta de convocação para assinatura de contrato de trabalho.

13.2 - No ato de comparecimento do(a) candidato(a), será emitido pela Chesf um protocolo de recebimento da documentação, sendo uma via entregue ao(à) candidato(a).

13.3 - O não comparecimento do(a) candidato(a) na data estabelecida na carta de convocação para assinatura de contrato de trabalho acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do Certame.

13.4 - O não cumprimento da entrega da documentação exigida na carta de convocação para assinatura de contrato de trabalho acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do Certame.

13.5 - No ato da assinatura de contrato, o(a) candidato(a) deverá:

13.5.1 - Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo/formação/polo de trabalho, atestado por diploma ou certificado de conclusão do curso ou histórico escolar fornecido por instituição de ensino oficial reconhecida pelo Ministério da Educação/MEC, e o registro no órgão de classe correspondente, caso existente.

13.5.2 - Ter idade mínima de dezoito anos completos.

14 - DAS VANTAGENS E DOS BENEFÍCIOS

14.1 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser admitidos(as) farão jus à remuneração, às vantagens e aos benefícios que estiverem vigorando à época das respectivas admissões.

14.2 – A remuneração inicial encontra-se disposta no **Anexo II** deste Edital. Além do vencimento básico, são oferecidos os seguintes benefícios e vantagens:

a) Vale Refeição ou Alimentação: 25 vales no valor de R\$26,63 cada um, totalizando R\$ 665,75 mensalmente (12 vezes no ano); b) Vale Transporte; c) Plano de Assistência à Saúde (médico e odontológico): empregados e dependentes, com participação da Empresa e do empregado; d) Plano de Previdência Privada: opcional, com participação da Empresa e do empregado; e) Auxílio Creche e Assistência Educacional: dependentes até 18 anos incompletos; f) Reembolso de

medicamentos: empregados e dependentes, com participação da Empresa e do empregado; e g) Auxílio Óculos: com participação da Empresa e do empregado.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das normas para o Concurso Público contidas nos Comunicados, neste Edital e em outros a serem eventualmente divulgados.

15.2 - Para atender a determinações governamentais ou a conveniências administrativas, a Chesf poderá alterar o seu Plano de Carreira e Remuneração vigente. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos dos Regulamentos em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião da admissão dos(as) candidatos(as), significará, por parte destes(as), a integral e irrestrita adesão ao novo Plano de Carreira e Remuneração.

15.3 - Caberá ao(à) candidato(a) selecionado(a) para admissão em localidade diversa de seu domicílio arcar com o ônus de sua mudança.

15.4 - Não será fornecido ao(à) candidato(a), pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO, qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para este fim a homologação divulgada no Diário Oficial da União.

15.5 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a divulgação dos Editais e Comunicados referentes a este Concurso Público que forem publicados no Diário Oficial da União e/ou informados na página da FUNDAÇÃO CESGRANRIO (www.cesgranrio.org.br).

15.6 – Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) para admissão de acordo com a necessidade da Chesf, obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação no Concurso Público.

15.7 - O(A) candidato(a) convocado(a) para a realização de qualquer fase vinculada ao Concurso Público e que não a atender, no prazo estipulado pela Chesf, será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído(a) deste Concurso Público.

15.8 - Os(As) candidatos(as) que vierem a ser convocados(as) para ingresso na Chesf assinarão contrato de trabalho que se regerá pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

15.9 - O(A) novo(a) empregado(a) não poderá ser transferido(a) até três anos após a sua admissão, ressalvado o direito da Chesf de vir a lotá-lo(a), por exclusiva necessidade do serviço, em qualquer uma de suas unidades.

15.10 - O(A) candidato(a) classificado(a), ao ser admitido(a), ficará sujeito(a) às normas estatutárias e regulamentares da empregadora, normas essas que passarão a fazer parte de seu contrato de trabalho.

15.11 - O(A) candidato(a) aposentado(a) da Chesf terá suspenso o pagamento da suplementação de sua aposentadoria ao reingressar na Patrocinadora (CHESF), somente sendo reiniciado o pagamento quando de sua nova desvinculação da Chesf. Durante esse período de suspensão do pagamento da suplementação, o(a) candidato(a) aposentado(a)/suplementado(a), não poderá voltar a contribuir para o Plano, com o fim de aumentar a suplementação anteriormente concedida, tudo conforme o Regulamento da Fundação Chesf de Assistência e Seguridade Social - FACHESF.

15.12 - O(A) candidato(a) aposentado(a) por aposentadoria especial não poderá ingressar na Chesf em cargo/formação cujo exercício da atividade infrinja disposição contida na Lei nº 8.213/91 e alterações posteriores.

15.13 - O(A) candidato(a) classificado(a) quando convocado(a) para o exercício no cargo/formação escolhido no ato da inscrição, por força Constitucional, não poderá mudar de carreira, quando vinculadas a níveis de escolaridade distintos, independente do período em que o(a) candidato(a) obteve a graduação/escolaridade, considerando que a alteração de carreira não prevista na legislação configura-se em desvio de função, ressalvados os casos previstos na legislação no que tange ao instituto do reaproveitamento funcional.

15.14 - Os(As) empregados(as) da Chesf enquadrados(as) no novo cargo e que já recebam salário permanente superior ao do cargo/formação do Concurso Público não sofrerão alteração salarial.

15.15 - No exercício de qualquer cargo/formação, o(a) empregado(a) poderá vir a conduzir veículos da empresa, quando necessário, para execução de serviços inerentes à sua ocupação, de acordo com instrumentos normativos internos que disciplinam o assunto.

15.16 - Será vedada a admissão de ex-empregado(a), da Chesf, dispensado(a) por justa causa.

15.17- Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase deste Concurso Público serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a).

15.18 - O(A) candidato(a) deverá manter atualizado seu endereço na FUNDAÇÃO CESGRANRIO até a divulgação do resultado das provas objetivas. Após essa data, deverá comunicar à Chesf qualquer alteração de endereço, com solicitação enviada via e-mail ao seguinte endereço: concurso1@Chesf.gov.br. Será de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço.

15.19 - As alterações de legislação com entrada em vigor antes da data de publicação deste Edital poderão ser objeto de avaliação, ainda que não mencionadas nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

15.20- A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listada nos objetos de avaliação constantes nos conteúdos programáticos.

15.21 - Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital só poderão ser feitas por meio de outro Edital.

15.22 - Os casos omissos serão resolvidos pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO juntamente com a Chesf.

JOÃO BOSCO DE ALMEIDA
DIRETOR – PRESIDENTE

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 1/2012

ANEXO I - QUADRO DE CARGOS, FORMAÇÃO, POLOS DE TRABALHO, VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA, VAGAS PCD (PESSOA COM DEFICIÊNCIA), LIMITE DO CADASTRO DE RESERVA, CARGA HORÁRIA, LOCALIDADE (ABRANGÊNCIA DOS POLOS)

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO OPERACIONAL – PMO I

FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	LIMITE DO CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	LOCALIDADES (ABRANGÊNCIA DOS POLOS)
Técnico em Edificações	Fortaleza	-	-	50	220 H	Acará/CE, Aquiraz/CE, Banabuiú/CE, Caucaia/CE, Coremas/PB, Fortaleza/CE, Ibiapina/CE, Icó/CE, Milagres/CE, Mossoró/RN, Quixadá/CE, Russas/CE, Sobral/CE, Tauá/CE
	Paulo Afonso	-	-	50	220 H	Cícero Dantas/BA, Canindé de São Francisco/SE (Xingó), Delmiro Gouveia/AL, Jatobá/PE (Itaparica), Paulo Afonso/BA, Petrolândia/PE, Piranhas/AL, São José do Belmonte/PE
	Recife	-	-	100	220 H	Abreu e Lima/PE, Angelim/PE, Arapiraca/AL, Açú/RN, Cabo de Santo Agostinho/PE, Campina Grande/PB, Ceará-Mirim/RN, Condado/PE, Currais Novos/RN, Garanhuns/PE, Igarapu/PE, Ipojuca/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE, João Câmara/RN, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Messias/AL, Natal/RN, Paulista/PE, Penedo/AL, Pilões/PB, Recife/PE, Ribeirão/PE, Rio Largo/AL, Santa Cruz/RN, Santana do Matos/RN, São Gonçalo do Amarante/RN, Tacaimbó/PE
	Salvador	-	-	50	220 H	Camaçari/BA, Candeias/BA, Catú/BA, Salvador/BA, Dias D'ávila/BA, Eunápolis/BA, Governador Mangabeira/BA, Ibicoara/BA, Itabaiana/SE, Itabaianinha/SE, Itapebi/BA, Jequié/BA, Nossa Senhora do Socorro/SE, Olindina/BA, Poções/BA, Santo Antônio de Jesus/BA, Simões Filhos/BA, Teixeira de Freitas/BA, Ubaitaba/BA
	Sobradinho	-	-	50	220 H	Barreiras-BA, Bom Jesus da Lapa-BA, Brotas de Macaúba-BA, Casa Nova-BA, Igaporã-BA, Irecê-BA, Jaguarari-BA, Juazeiro-BA, Senhor do Bonfim-BA, Sobradinho-BA
	Teresina	-	-	50	220 H	Elizeu Martins/PI, Guadalupe/PI (Boa Esperança), Picos/PI, Piri-piri/PI, São João do Piauí/PI, Teresina/PI, Tianguá/CE
Técnico em Eletrônica/ Telecomunicações	Fortaleza	-	-	50	220 H	Acará/CE, Aquiraz/CE, Banabuiú/CE, Caucaia/CE, Coremas/PB, Fortaleza/CE, Ibiapina/CE, Icó/CE, Milagres/CE, Mossoró/RN, Quixadá/CE, Russas/CE, Sobral/CE, Tauá/CE
	Paulo Afonso	-	-	50	220 H	Cícero Dantas/BA, Canindé de São Francisco/SE (Xingó), Delmiro Gouveia/AL, Jatobá/PE (Itaparica), Paulo Afonso/BA, Petrolândia/PE, Piranhas/AL, São José do Belmonte/PE
	Recife	-	-	100	220 H	Abreu e Lima/PE, Angelim/PE, Arapiraca/AL, Açú/RN, Cabo de Santo Agostinho/PE, Campina Grande/PB, Ceará-Mirim/RN, Condado/PE, Currais Novos/RN, Garanhuns/PE, Igarapu/PE, Ipojuca/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE, João Câmara/RN, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Messias/AL, Natal/RN, Paulista/PE, Penedo/AL, Pilões/PB, Recife/PE, Ribeirão/PE, Rio Largo/AL, Santa Cruz/RN, Santana do Matos/RN, São Gonçalo do Amarante/RN, Tacaimbó/PE
	Salvador	-	-	50	220 H	Camaçari/BA, Candeias/BA, Catú/BA, Salvador/BA, Dias D'ávila/BA, Eunápolis/BA, Governador Mangabeira/BA, Ibicoara/BA, Itabaiana/SE, Itabaianinha/SE, Itapebi/BA, Jequié/BA, Nossa Senhora do Socorro/SE, Olindina/BA, Poções/BA, Santo Antônio de Jesus/BA, Simões Filhos/BA, Teixeira de Freitas/BA, Ubaitaba/BA
	Sobradinho	-	-	50	220 H	Barreiras-BA, Bom Jesus da Lapa-BA, Brotas de Macaúba-BA, Casa Nova-BA, Igaporã-BA, Irecê-BA, Jaguarari-BA, Juazeiro-BA, Senhor do Bonfim-BA, Sobradinho-BA
	Teresina	-	-	50	220 H	Elizeu Martins/PI, Guadalupe/PI (Boa Esperança), Picos/PI, Piri-piri/PI, São João do Piauí/PI, Teresina/PI, Tianguá/CE
Técnico em Eletrotécnica	Fortaleza	4	-	80	220 H	Acará/CE, Aquiraz/CE, Banabuiú/CE, Caucaia/CE, Coremas/PB, Fortaleza/CE, Ibiapina/CE, Icó/CE, Milagres/CE, Mossoró/RN, Quixadá/CE, Russas/CE, Sobral/CE, Tauá/CE
	Fortaleza	2	-	80	180 H	Acará/CE, Aquiraz/CE, Banabuiú/CE, Caucaia/CE, Coremas/PB, Fortaleza/CE, Ibiapina/CE, Icó/CE, Milagres/CE, Mossoró/RN, Quixadá/CE, Russas/CE, Sobral/CE, Tauá/CE
	Paulo Afonso	2	-	80	220 H	Cícero Dantas/BA, Canindé de São Francisco/SE (Xingó), Delmiro Gouveia/AL, Jatobá/PE (Itaparica), Paulo Afonso/BA, Petrolândia/PE, Piranhas/AL, São José do Belmonte/PE
	Paulo Afonso	-	-	80	180 H	Cícero Dantas/BA, Canindé de São Francisco/SE (Xingó), Delmiro Gouveia/AL, Jatobá/PE (Itaparica), Paulo Afonso/BA, Petrolândia/PE, Piranhas/AL, São José do Belmonte/PE

FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	LIMITE DO CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	LOCALIDADES (ABRANGÊNCIA DOS POLOS)
Técnico em Eletrotécnica	Recife	9	-	150	220 H	Abreu e Lima/PE, Angelim/PE, Arapiraca/AL, Açú/RN, Cabo de Santo Agostinho/PE, Campina Grande/PB, Ceará-Mirim/RN, Condado/PE, Currais Novos/RN, Garanhuns/PE, Igarapu/PE, Ipojuca/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE, João Câmara/RN, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Messias/AL, Natal/RN, Paulista/PE, Penedo/AL, Pilões/PB, Recife/PE, Ribeirão/PE, Rio Largo/AL, Santa Cruz/RN, Santana do Matos/RN, São Gonçalo do Amarante/RN, Tacaimbó/PE
	Recife	3	-	150	180 H	Abreu e Lima/PE, Angelim/PE, Arapiraca/AL, Açú/RN, Cabo de Santo Agostinho/PE, Campina Grande/PB, Ceará-Mirim/RN, Condado/PE, Currais Novos/RN, Garanhuns/PE, Igarapu/PE, Ipojuca/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE, João Câmara/RN, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Messias/AL, Natal/RN, Paulista/PE, Penedo/AL, Pilões/PB, Recife/PE, Ribeirão/PE, Rio Largo/AL, Santa Cruz/RN, Santana do Matos/RN, São Gonçalo do Amarante/RN, Tacaimbó/PE
	Salvador	9	-	100	220 H	Camaçari/BA, Candeias/BA, Catú/BA, Salvador/BA, Dias D'ávila/BA, Eunápolis/BA, Governador Mangabeira/BA, Ibicoara/BA, Itabaiana/SE, Itabaianinha/SE, Itapebi/BA, Jequié/BA, Nossa Senhora do Socorro/SE, Olindina/BA, Poções/BA, Santo Antônio de Jesus/BA, Simões Filhos/BA, Teixeira de Freitas/BA, Ubaitaba/BA
	Salvador	3	-	100	180 H	Camaçari/BA, Candeias/BA, Catú/BA, Salvador/BA, Dias D'ávila/BA, Eunápolis/BA, Governador Mangabeira/BA, Ibicoara/BA, Itabaiana/SE, Itabaianinha/SE, Itapebi/BA, Jequié/BA, Nossa Senhora do Socorro/SE, Olindina/BA, Poções/BA, Santo Antônio de Jesus/BA, Simões Filhos/BA, Teixeira de Freitas/BA, Ubaitaba/BA
	Sobradinho	3	-	80	220 H	Barreiras-BA, Bom Jesus da Lapa-BA, Brotas de Macaúba-BA, Casa Nova-BA, Igaporã-BA, Irecê-BA, Jaguarari-BA, Juazeiro-BA, Senhor do Bonfim-BA, Sobradinho-BA
	Sobradinho	-	-	80	180 H	Barreiras-BA, Bom Jesus da Lapa-BA, Brotas de Macaúba-BA, Casa Nova-BA, Igaporã-BA, Irecê-BA, Jaguarari-BA, Juazeiro-BA, Senhor do Bonfim-BA, Sobradinho-BA
	Teresina	2	-	80	220 H	Elizeu Martins/PI, Guadalupe/PI (Boa Esperança), Picos/PI, Piripiri/PI, São João do Piauí/PI, Teresina/PI, Tianguá/CE
	Teresina	2	-	80	180 H	Elizeu Martins/PI, Guadalupe/PI (Boa Esperança), Picos/PI, Piripiri/PI, São João do Piauí/PI, Teresina/PI, Tianguá/CE
Técnico em Mecânica	Fortaleza	-	-	50	220 H	Acarau/CE, Aquiraz/CE, Banabuiú/CE, Caucaia/CE, Coremas/PB, Fortaleza/CE, Ibiapina/CE, Icó/CE, Milagres/CE, Mossoró/RN, Quixadá/CE, Russas/CE, Sobral/CE, Tauá/CE
	Paulo Afonso	-	-	50	220 H	Cícero Dantas/BA, Canindé de São Francisco/SE (Xingó), Delmiro Gouveia/AL, Jatobá/PE (Itaparica), Paulo Afonso/BA, Petrolândia/PE, Piranhas/AL, São José do Belmonte/PE
	Recife	-	-	100	220 H	Abreu e Lima/PE, Angelim/PE, Arapiraca/AL, Açú/RN, Cabo de Santo Agostinho/PE, Campina Grande/PB, Ceará-Mirim/RN, Condado/PE, Currais Novos/RN, Garanhuns/PE, Igarapu/PE, Ipojuca/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE, João Câmara/RN, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Messias/AL, Natal/RN, Paulista/PE, Penedo/AL, Pilões/PB, Recife/PE, Ribeirão/PE, Rio Largo/AL, Santa Cruz/RN, Santana do Matos/RN, São Gonçalo do Amarante/RN, Tacaimbó/PE
	Salvador	-	-	50	220 H	Camaçari/BA, Candeias/BA, Catú/BA, Salvador/BA, Dias D'ávila/BA, Eunápolis/BA, Governador Mangabeira/BA, Ibicoara/BA, Itabaiana/SE, Itabaianinha/SE, Itapebi/BA, Jequié/BA, Nossa Senhora do Socorro/SE, Olindina/BA, Poções/BA, Santo Antônio de Jesus/BA, Simões Filhos/BA, Teixeira de Freitas/BA, Ubaitaba/BA
	Sobradinho	-	-	50	220 H	Barreiras-BA, Bom Jesus da Lapa-BA, Brotas de Macaúba-BA, Casa Nova-BA, Igaporã-BA, Irecê-BA, Jaguarari-BA, Juazeiro-BA, Senhor do Bonfim-BA, Sobradinho-BA
	Teresina	-	-	50	220 H	Elizeu Martins/PI, Guadalupe/PI (Boa Esperança), Picos/PI, Piripiri/PI, São João do Piauí/PI, Teresina/PI, Tianguá/CE

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – PS I

FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	LIMITE DO CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	LOCALIDADES (ABRANGÊNCIA DOS POLOS)
Administração	Recife	5	1	200	220 H	Abreu e Lima/PE, Angelim/PE, Arapiraca/AL, Açú/RN, Cabo de Santo Agostinho/PE, Campina Grande/PB, Ceará-Mirim/RN, Condado/PE, Currais Novos/RN, Garanhuns/PE, Igarapu/PE, Ipojuca/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE, João Câmara/RN, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Messias/AL, Natal/RN, Paulista/PE, Penedo/AL, Pilões/PB, Recife/PE, Ribeirão/PE, Rio Largo/AL, Santa Cruz/RN, Santana do Matos/RN, São Gonçalo do Amarante/RN, Tacaimbó/PE
Analista de Sistemas	Recife	-	-	100	220 H	Abreu e Lima/PE, Angelim/PE, Arapiraca/AL, Açú/RN, Cabo de Santo Agostinho/PE, Campina Grande/PB, Ceará-Mirim/RN, Condado/PE, Currais Novos/RN, Garanhuns/PE, Igarapu/PE, Ipojuca/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE, João Câmara/RN, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Messias/AL, Natal/RN, Paulista/PE, Penedo/AL, Pilões/PB, Recife/PE, Ribeirão/PE, Rio Largo/AL, Santa Cruz/RN, Santana do Matos/RN, São Gonçalo do Amarante/RN, Tacaimbó/PE
Ciências Contábeis	Recife	1	-	100	220 H	Abreu e Lima/PE, Angelim/PE, Arapiraca/AL, Açú/RN, Cabo de Santo Agostinho/PE, Campina Grande/PB, Ceará-Mirim/RN, Condado/PE, Currais Novos/RN, Garanhuns/PE, Igarapu/PE, Ipojuca/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE, João Câmara/RN, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Messias/AL, Natal/RN, Paulista/PE, Penedo/AL, Pilões/PB, Recife/PE, Ribeirão/PE, Rio Largo/AL, Santa Cruz/RN, Santana do Matos/RN, São Gonçalo do Amarante/RN, Tacaimbó/PE
Ciências Econômicas	Recife	3	-	70	220 H	Abreu e Lima/PE, Angelim/PE, Arapiraca/AL, Açú/RN, Cabo de Santo Agostinho/PE, Campina Grande/PB, Ceará-Mirim/RN, Condado/PE, Currais Novos/RN, Garanhuns/PE, Igarapu/PE, Ipojuca/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE, João Câmara/RN, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Messias/AL, Natal/RN, Paulista/PE, Penedo/AL, Pilões/PB, Recife/PE, Ribeirão/PE, Rio Largo/AL, Santa Cruz/RN, Santana do Matos/RN, São Gonçalo do Amarante/RN, Tacaimbó/PE
Engenharia Cartográfica ou de Agrimensura	Recife	3	-	50	220 H	Abreu e Lima/PE, Angelim/PE, Arapiraca/AL, Açú/RN, Cabo de Santo Agostinho/PE, Campina Grande/PB, Ceará-Mirim/RN, Condado/PE, Currais Novos/RN, Garanhuns/PE, Igarapu/PE, Ipojuca/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE, João Câmara/RN, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Messias/AL, Natal/RN, Paulista/PE, Penedo/AL, Pilões/PB, Recife/PE, Ribeirão/PE, Rio Largo/AL, Santa Cruz/RN, Santana do Matos/RN, São Gonçalo do Amarante/RN, Tacaimbó/PE
Engenharia Civil	Fortaleza	-	-	80	220 H	Acaráú/CE, Aquiraz/CE, Banabuiú/CE, Caucaia/CE, Coremas/PB, Fortaleza/CE, Ibiapina/CE, Icó/CE, Milagres/CE, Mossoró/RN, Quixadá/CE, Russas/CE, Sobral/CE, Tauá/CE
	Paulo Afonso	-	-	80	220 H	Cícero Dantas/BA, Canindé de São Francisco/SE (Xingó), Delmiro Gouveia/AL, Jatobá/PE (Itaparica), Paulo Afonso/BA, Petrolândia/PE, Piranhas/AL, São José do Belmonte/PE
	Recife	3	-	150	220 H	Abreu e Lima/PE, Angelim/PE, Arapiraca/AL, Açú/RN, Cabo de Santo Agostinho/PE, Campina Grande/PB, Ceará-Mirim/RN, Condado/PE, Currais Novos/RN, Garanhuns/PE, Igarapu/PE, Ipojuca/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE, João Câmara/RN, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Messias/AL, Natal/RN, Paulista/PE, Penedo/AL, Pilões/PB, Recife/PE, Ribeirão/PE, Rio Largo/AL, Santa Cruz/RN, Santana do Matos/RN, São Gonçalo do Amarante/RN, Tacaimbó/PE
	Salvador	-	-	80	220 H	Camaçari/BA, Candeias/BA, Catú/BA, Salvador/BA, Dias D'ávil/BA, Eunápolis/BA, Governador Mangabeira/BA, Ibicoara/BA, Itabaiana/SE, Itabaianinha/SE, Itapebi/BA, Jequié/BA, Nossa Senhora do Socorro/SE, Olindina/BA, Poções/BA, Santo Antônio de Jesus/BA, Simões Filhos/BA, Teixeira de Freitas/BA, Ubaitaba/BA
	Sobradinho	-	-	80	220 H	Barreiras-BA, Bom Jesus da Lapa-BA, Brotas de Macaúba-BA, Casa Nova-BA, Igaporã-BA, Irecê-BA, Jaguarari-BA, Juazeiro-BA, Senhor do Bonfim-BA, Sobradinho-BA
	Teresina	-	-	80	220 H	Elizeu Martins/PI, Guadalupe/PI (Boa Esperança), Picos/PI, Piripiri/PI, São João do Piauí/PI, Teresina/PI, Tianguá/CE
Engenharia Elétrica/Eletrônica ou de Telecomunicações	Fortaleza	-	-	80	220 H	Acaráú/CE, Aquiraz/CE, Banabuiú/CE, Caucaia/CE, Coremas/PB, Fortaleza/CE, Ibiapina/CE, Icó/CE, Milagres/CE, Mossoró/RN, Quixadá/CE, Russas/CE, Sobral/CE, Tauá/CE
	Paulo Afonso	-	-	80	220 H	Cícero Dantas/BA, Canindé de São Francisco/SE (Xingó), Delmiro Gouveia/AL, Jatobá/PE (Itaparica), Paulo Afonso/BA, Petrolândia/PE, Piranhas/AL, São José do Belmonte/PE
	Recife	3	-	150	220 H	Abreu e Lima/PE, Angelim/PE, Arapiraca/AL, Açú/RN, Cabo de Santo Agostinho/PE, Campina Grande/PB, Ceará-Mirim/RN, Condado/PE, Currais Novos/RN, Garanhuns/PE, Igarapu/PE, Ipojuca/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE, João Câmara/RN, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Messias/AL, Natal/RN, Paulista/PE, Penedo/AL, Pilões/PB, Recife/PE, Ribeirão/PE, Rio Largo/AL, Santa Cruz/RN, Santana do Matos/RN, São Gonçalo do Amarante/RN, Tacaimbó/PE
	Salvador	-	-	80	220 H	Camaçari/BA, Candeias/BA, Catú/BA, Salvador/BA, Dias D'ávil/BA, Eunápolis/BA, Governador Mangabeira/BA, Ibicoara/BA, Itabaiana/SE, Itabaianinha/SE, Itapebi/BA, Jequié/BA, Nossa Senhora do Socorro/SE, Olindina/BA, Poções/BA, Santo Antônio de Jesus/BA, Simões Filhos/BA, Teixeira de Freitas/BA, Ubaitaba/BA
	Sobradinho	-	-	80	220 H	Barreiras-BA, Bom Jesus da Lapa-BA, Brotas de Macaúba-BA, Casa Nova-BA, Igaporã-BA, Irecê-BA, Jaguarari-BA, Juazeiro-BA, Senhor do Bonfim-BA, Sobradinho-BA
	Teresina	-	-	80	220 H	Elizeu Martins/PI, Guadalupe/PI (Boa Esperança), Picos/PI, Piripiri/PI, São João do Piauí/PI, Teresina/PI, Tianguá/CE

FORMAÇÃO	POLO DE TRABALHO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PCD	LIMITE DO CADASTRO DE RESERVA	CARGA HORÁRIA	LOCALIDADES (ABRANGÊNCIA DOS POLOS)
Engenharia Elétrica/Eletrotécnica	Fortaleza	-	-	100	220 H	Acará/CE, Aquiraz/CE, Banabuiú/CE, Caucaia/CE, Coremas/PB, Fortaleza/CE, Ibiapina/CE, Icó/CE, Milagres/CE, Mossoró/RN, Quixadá/CE, Russas/CE, Sobral/CE, Tauá/CE
	Paulo Afonso	-	-	100	220 H	Cícero Dantas/BA, Canindé de São Francisco/SE (Xingó), Delmiro Gouveia/AL, Jatobá/PE (Itaparica), Paulo Afonso/BA, Petrolândia/PE, Piranhas/AL, São José do Belmonte/PE
	Recife	8	1	200	220 H	Abreu e Lima/PE, Angelim/PE, Arapiraca/AL, Açú/RN, Cabo de Santo Agostinho/PE, Campina Grande/PB, Ceará-Mirim/RN, Condado/PE, Currais Novos/RN, Garanhuns/PE, Igarapé/PE, Ipojuca/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE, João Câmara/RN, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Messias/AL, Natal/RN, Paulista/PE, Penedo/AL, Pilões/PB, Recife/PE, Ribeirão/PE, Rio Largo/AL, Santa Cruz/RN, Santana do Matos/RN, São Gonçalo do Amarante/RN, Tacaimbó/PE
	Salvador	-	-	100	220 H	Camaçari/BA, Candeias/BA, Catú/BA, Salvador/BA, Dias D'ávil/BA, Eunápolis/BA, Governador Mangabeira/BA, Ibicoara/BA, Itabaiana/SE, Itabaianinha/SE, Itapebi/BA, Jequié/BA, Nossa Senhora do Socorro/SE, Olindina/BA, Poções/BA, Santo Antônio de Jesus/BA, Simões Filhos/BA, Teixeira de Freitas/BA, Ubaitaba/BA
	Sobradinho	-	-	100	220 H	Barreiras-BA, Bom Jesus da Lapa-BA, Brotas de Macaúba-BA, Casa Nova-BA, Igaporã-BA, Irecê-BA, Jaguarari-BA, Juazeiro-BA, Senhor do Bonfim-BA, Sobradinho-BA
	Teresina	-	-	100	220 H	Elizeu Martins/PI, Guadalupe/PI (Boa Esperança), Picos/PI, Piripiri/PI, São João do Piauí/PI, Teresina/PI, Tianguá/CE
Engenharia Mecânica	Fortaleza	-	-	80	220 H	Acará/CE, Aquiraz/CE, Banabuiú/CE, Caucaia/CE, Coremas/PB, Fortaleza/CE, Ibiapina/CE, Icó/CE, Milagres/CE, Mossoró/RN, Quixadá/CE, Russas/CE, Sobral/CE, Tauá/CE
	Paulo Afonso	-	-	80	220 H	Cícero Dantas/BA, Canindé de São Francisco/SE (Xingó), Delmiro Gouveia/AL, Jatobá/PE (Itaparica), Paulo Afonso/BA, Petrolândia/PE, Piranhas/AL, São José do Belmonte/PE
	Recife	1	-	150	220 H	Abreu e Lima/PE, Angelim/PE, Arapiraca/AL, Açú/RN, Cabo de Santo Agostinho/PE, Campina Grande/PB, Ceará-Mirim/RN, Condado/PE, Currais Novos/RN, Garanhuns/PE, Igarapé/PE, Ipojuca/PE, Jaboatão dos Guararapes/PE, João Câmara/RN, João Pessoa/PB, Maceió/AL, Messias/AL, Natal/RN, Paulista/PE, Penedo/AL, Pilões/PB, Recife/PE, Ribeirão/PE, Rio Largo/AL, Santa Cruz/RN, Santana do Matos/RN, São Gonçalo do Amarante/RN, Tacaimbó/PE
	Salvador	-	-	80	220 H	Camaçari/BA, Candeias/BA, Catú/BA, Salvador/BA, Dias D'ávil/BA, Eunápolis/BA, Governador Mangabeira/BA, Ibicoara/BA, Itabaiana/SE, Itabaianinha/SE, Itapebi/BA, Jequié/BA, Nossa Senhora do Socorro/SE, Olindina/BA, Poções/BA, Santo Antônio de Jesus/BA, Simões Filhos/BA, Teixeira de Freitas/BA, Ubaitaba/BA
	Sobradinho	-	-	80	220 H	Barreiras-BA, Bom Jesus da Lapa-BA, Brotas de Macaúba-BA, Casa Nova-BA, Igaporã-BA, Irecê-BA, Jaguarari-BA, Juazeiro-BA, Senhor do Bonfim-BA, Sobradinho-BA
	Teresina	-	-	80	220 H	Elizeu Martins/PI, Guadalupe/PI (Boa Esperança), Picos/PI, Piripiri/PI, São João do Piauí/PI, Teresina/PI, Tianguá/CE

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 1/2012

ANEXO II - QUADRO DE CARGOS, FORMAÇÃO, CARGA HORÁRIA, REQUISITOS, EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES, REMUNERAÇÃO INICIAL E JORNADA DE TRABALHO

CARGO PROFISSIONAL NÍVEL MÉDIO OPERACIONAL I (PMO – I)

Formação, Carga Horária, Requisitos, Exemplos de Atribuições, Remuneração Inicial e Jornada de Trabalho

FORMAÇÃO - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES (CARGA HORÁRIA 220H)

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação técnico de nível médio em Edificações, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executa, orienta atividades e fiscaliza serviços relacionados à construção de obras civis em subestações, usinas, linhas de transmissão e demais instalações prediais da Empresa. Apóia a elaboração de orçamentos básicos e documentação técnica para licitação. Realiza manutenção de banco de dados técnicos e de preço, pesquisas de preços de insumos e a apropriação de custos das obras. Realiza inspeções, coleta, armazenamento e pré-consistência de dados da rede hidrometeorológica. Participa da realização de estudos técnicos relacionados com o desenvolvimento, implantação, operação e manutenção de sistemas de recursos hídricos. Participa da implantação e uso de modelos hidrológicos e hidráulicos, físicos e estatísticos de propagação, previsão, prognóstico, simulação e otimização da disponibilidade e demanda de recursos hídricos. Executa levantamentos topobatimétricos georeferenciados. Auxilia na elaboração de levantamento e no mapeamento de áreas de inundação. Participa da elaboração de manuais técnicos, fichas de inspeção e rotinas. Analisa relatórios, efetua pesquisa, tabula dados e racionaliza métodos de trabalho. Atua em outras atividades ligadas à sua área profissional.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 2.280,80 (dois mil duzentos e oitenta reais e oitenta centavos)

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

FORMAÇÃO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (CARGA HORÁRIA 180H)

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação técnico de nível médio em Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executa atividades de operação de subestações e usinas, realizando inspeção e manobras em equipamentos. Executa teste de funcionalidade e acionamento em dispositivos eletromecânicos e em sistemas digitais de controle, proteção, supervisão, medição e automação. Executa ações de manutenção em equipamentos de usinas e subestações, necessitando, para isso, escalar estruturas metálicas ou de concreto. Participa da elaboração de manuais técnicos, fichas de inspeção e rotinas. Analisa relatórios, efetua pesquisa, tabula dados e racionaliza métodos de trabalho. Executa atividades de supervisão e controle da operação do Sistema Eletroenergético da Empresa, comandando as ações de operadores de subestações e usinas que impliquem na mudança da configuração do sistema, em condições normais ou de emergência, em coordenação com os demais órgãos de operação da Empresa, Concessionárias e Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS. Orienta-se por alarmes sonoros e visuais que indicam anormalidades e ocorrências. Executa ações de telecomando e telecontrole das instalações. Atua em outras atividades ligadas à sua área profissional.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 2.280,80 (dois mil duzentos e oitenta reais e oitenta centavos)

JORNADA DE TRABALHO: 6 horas diárias em turno de revezamento.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos serão submetidos a Teste de Aptidão Física e Teste para Trabalho em Altura de caráter eliminatório.

FORMAÇÃO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA (CARGA HORÁRIA 220H)

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação técnico de nível médio em Eletrotécnica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executa e orienta atividades de montagem, desmontagem e manutenção de equipamentos de usinas, subestações e linhas de transmissão, necessitando, para isso, escalar estruturas metálicas ou de concreto. Inspecciona máquinas, equipamentos e materiais. Organiza e controla arquivos técnicos. Participa de estudos para definir as programações de trabalho. Inspecciona corredores de linhas de transmissão a fim de fiscalizar e de avaliar a execução de manutenção. Executa inventário de armazenagem do material de estoque. Supervisiona a execução de serviços de instalações elétricas prediais. Participa da elaboração de manuais técnicos, fichas de inspeção e rotinas. Analisa relatórios, efetua pesquisa, tabula dados e racionaliza métodos de trabalho. Executa teste de funcionalidade, manutenção e reparos em dispositivos eletromecânicos e em sistemas digitais de controle, proteção, medição e automação. Executa atividades de operação de subestações e usinas, em horário comercial, realizando inspeção e manobras em equipamentos. Atua em outras atividades ligadas à sua área profissional.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 2.280,80 (dois mil duzentos e oitenta reais e oitenta centavos)

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos serão submetidos a Teste de Aptidão Física e Teste para Trabalho em Altura de caráter eliminatório.

FORMAÇÃO: TÉCNICO EM ELETRÔNICA/TELECOMUNICAÇÕES (CARGA HORÁRIA 220H)

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação técnico de nível médio em Eletrônica, ou em Telecomunicações, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Executa e orienta atividades de montagem, desmontagem e manutenção de equipamentos de usinas, subestações, linhas de transmissão e sistemas de telecomunicações. Inspecciona máquinas, equipamentos e materiais. Participa da realização de estudos técnicos relacionados com expansão, operação e manutenção dos sistemas de teleproteção, telecomunicações e redes de comunicações das instalações do sistema eletroenergético. Desenvolve atividades de configuração física de facilidades, serviços e atendimento aos usuários do sistema de telecomunicações. Parametriza equipamentos digitais, oscilógrafos, qualímetros, equipamentos de manutenção e automação ligados isoladamente e em redes. Organiza e controla arquivos técnicos e participa de estudos para definir as programações de trabalho. Participa da elaboração de manuais técnicos, fichas de inspeção e rotinas. Analisa relatórios, efetua pesquisa, tabula dados e racionaliza métodos de trabalho. Atua em outras atividades ligadas à sua área profissional.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 2.280,80 (dois mil duzentos e oitenta reais e oitenta centavos)

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

FORMAÇÃO: TÉCNICO EM MECÂNICA (CARGA HORÁRIA 220H)

REQUISITOS: diploma ou certificado de habilitação técnico de nível médio em Mecânica, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, como Técnico.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executa e orienta atividades de montagem, desmontagem e manutenção de equipamentos de usinas, subestações e linhas de transmissão. Inspecciona máquinas, equipamentos e materiais. Realiza manutenção em máquinas hidráulicas, térmicas e em sistemas de captação e de distribuição de água. Supervisiona a execução de serviços de manutenção mecânica de veículos automotores, programando, distribuindo, orientando e acompanhando a realização das atividades correspondentes. Administra, organiza e controla arquivos técnicos e participa de estudos para definir as programações de trabalho. Participa da elaboração de manuais técnicos, fichas de inspeção e rotinas. Analisa relatórios, efetua pesquisa, tabula dados e racionaliza métodos de trabalho. Atua em outras atividades ligadas à sua área profissional.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 2.280,80 (dois mil duzentos e oitenta reais e oitenta centavos).

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

FORMAÇÃO: ADMINISTRAÇÃO (CARGA HORÁRIA 220H)

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de bacharelado em Administração, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no CRA - Conselho Regional de Administração.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: atua em atividades relacionadas com planejamento, organização, coordenação e acompanhamento de sistemas, planos, programas e projetos das áreas de Material, Gestão por Processo e Tecnologia da Informação, Organização e Métodos, Gestão de Pessoas, Planejamento, Orçamento, Finanças. Realiza auditorias de processos. Administra instrumentos contratuais. Presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área profissional.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 4.501,17 (quatro mil quinhentos e um reais e dezessete centavos)

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

FORMAÇÃO: ANALISTA DE SISTEMAS (CARGA HORÁRIA 220H)

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de bacharelado, de no mínimo 3000 horas, na área de Informática, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no respectivo Conselho de Classe, quando houver.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: acompanha, participa e executa a prospecção e testes de novas tecnologias e serviços, e o suporte especializado na solução de problemas de Tecnologia da Informação, identificando oportunidades, propondo soluções e otimizações aderentes aos processos de negócio. Acompanha, participa e executa o desenvolvimento, implementação e manutenção de soluções de infraestrutura e sistemas de Tecnologia da Informação, de acordo com padrões e procedimentos da Companhia. Presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área profissional.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 4.501,17 (quatro mil quinhentos e um reais e dezessete centavos).

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

FORMAÇÃO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CARGA HORÁRIA 220H)

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de bacharelado em Ciências Contábeis, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho Regional de Contabilidade - CRC.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: atua em atividades contábeis-financeiras, referentes à análise, conciliação de lançamentos contábeis, apuração e recolhimento de tributos, envio de informativos fiscais aos órgãos fiscalizadores e demais rotinas fisco/tributárias, bem como levantamentos diversos para a área econômico-financeira. Realiza auditorias de processos. Presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área profissional.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 4.501,17 (quatro mil quinhentos e um reais e dezessete centavos)

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

FORMAÇÃO: CIÊNCIAS ECONÔMICAS (CARGA HORÁRIA 220H)

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de bacharelado em Ciências Econômicas, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no Conselho Regional de Economia - CORECON.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: atua em atividades relacionadas a estudos, análises e revisões de natureza econômica, financeira e administrativa da Empresa e do Setor Elétrico. Propõe estratégias de ações e diretrizes para a solução de problemas, e projetos econômico-financeiros da Empresa. Realiza auditorias de processos. Presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área profissional.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 4.501,17 (quatro mil quinhentos e um reais e dezessete centavos)

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

FORMAÇÃO: ENGENHARIA CARTOGRÁFICA OU DE AGRIMENSURA (CARGA HORÁRIA 220H)

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de bacharelado em Engenharia Cartográfica, ou de Agrimensura, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: Atua em atividades relacionadas ao planejamento, implantação, manutenção e armazenamento de informações espaciais (Banco de dados, SIG, Cartografia, Sensoriamento Remoto, Fotogrametria, GNSS). Atividades relacionadas à Geoprocessamento, análise de informações geoespaciais e automatização da divulgação de informações geoespaciais via WEB. Realiza levantamentos GNSS, topográfico e batimétricos. Realiza cadastro urbano e rural. Elabora manuais, normas e diretrizes específicas estabelecendo controle e procedimentos para metodização das atividades. Realiza atividades de escritório e de campo. Realiza auditorias de processo. Presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área profissional.

REMUNERAÇÃO INICIAL: 5.598,00 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais).

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

FORMAÇÃO: ENGENHARIA CIVIL (CARGA HORÁRIA 220H)

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de bacharelado em Engenharia Civil, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: supervisiona, orienta atividades e fiscaliza serviços relacionados à construção de obras civis em subestações, usinas, linhas de transmissão e demais instalações prediais da Empresa. Atua em atividades relacionadas à execução, à fiscalização, ao planejamento, à elaboração de cronograma e inspeções, cálculo para projetos, estimativas de custos, especificações técnicas e acompanhamento orçamentário de obras civis e prediais. Elabora projetos de terraplanagem, de drenagem, de acessos rodoviários, estruturais de edificações, de estruturas metálicas para subestações e de fundações. Realiza auditorias de processos. Elabora manuais, normas e diretrizes específicas estabelecendo controle e procedimentos para a metodização das atividades. Atua nas áreas de gestão de recursos hídricos e hidrologia operacional. Realiza estudos e participa do desenvolvimento, implantação e uso de modelos hidrológicos e hidráulicos, físicos e estatísticos de propagação, previsão, prognóstico, simulação e otimização da disponibilidade e demanda de recursos hídricos. Presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área profissional.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 5.598,00 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais)

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETRÔNICA OU DE TELECOMUNICAÇÕES (CARGA HORÁRIA 220H)

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de bacharelado em Engenharia Elétrica-Eletrônica, ou em Telecomunicações, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: atua em atividades relacionadas à elaboração e acompanhamento de projetos básicos e executivos, especificações técnicas e implantação de sistemas digitais de medição, proteção, comando, controle, supervisão, controle de processos, sistemas de teleproteção, telecomunicação e rede de comunicações em instalações dos sistemas de transmissão e geração da Empresa. Desenvolve atividades de manutenção de equipamentos e de sistemas de medição, proteção, comando, controle, supervisão, telecomunicações e de administração e avaliação de desempenho das redes de voz e dados. Elabora manuais, normas e diretrizes específicas estabelecendo controle e procedimentos para metodização das atividades. Acompanha e executa testes, ensaios e inspeções em equipamentos, sistemas e verifica seu desempenho. Presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área profissional.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 5.598,00 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais)

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

FORMAÇÃO: ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETROTÉCNICA (CARGA HORÁRIA 220H)

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de bacharelado em Engenharia Eletrotécnica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: atua em atividades relacionadas a planejamento, execução e supervisão da operação eletroenergética do sistema e equipamentos. Elabora estudos elétricos e de proteção do sistema e dos equipamentos. Gerencia e executa a manutenção do sistema de proteção e automação. Participa da execução de pré-operacional, comissionamento e manutenção de usinas, subestações e linhas de transmissão. Efetua a fiscalização e auditorias técnicas em atividades relacionadas à construção, manutenção e operação de linhas de transmissão, usinas e subestações. Elabora e acompanha projetos básicos e executivos de proteção, comando, controle e supervisão de instalações do sistema de geração e transmissão. Administra contratos para fornecimento de materiais, equipamentos e serviços de engenharia, diligenciando obras e fornecedores. Negocia, elabora e administra contratos de compra e venda de energia elétrica. Acompanha a contabilização do mercado atacadista de energia. Elabora, revisa e aplica programas de auditorias de processo. Elabora manuais, normas e diretrizes específicas estabelecendo controle e procedimentos para metodização de atividades. Acompanha e executa testes, ensaios e inspeções em equipamentos e sistemas de controle, proteção e automação, verificando seu desempenho. Presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área profissional.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 5.598,00 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais)

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

FORMAÇÃO: ENGENHARIA MECÂNICA (CARGA HORÁRIA 220H)

REQUISITOS: certificado de conclusão ou diploma, devidamente registrado, de bacharelado em Engenharia Mecânica, reconhecido pelo Ministério da Educação, Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação. Registro no CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

EXEMPLO DE ATRIBUIÇÕES: executa atividade pré-operacional, comissionamento e manutenção de usinas, subestações e linhas de transmissão. Efetua a fiscalização e auditorias técnicas em atividades relacionadas à construção e manutenção de linhas de transmissão, usinas e subestações. Atua em atividades relacionadas ao planejamento, à construção, à elaboração de estudos e instruções técnicas visando à instalação de materiais e equipamentos eletromecânicos. Executa atividades de engenharia de transporte e manutenção de veículos, administra contratos para fornecimento de materiais, equipamentos e serviços de engenharia. Elabora manuais, normas e diretrizes específicas estabelecendo controle e procedimentos para a metodização das atividades. Realiza auditorias de processos. Acompanha e executa testes, ensaios e inspeções em equipamentos e sistemas e verifica seu desempenho. Presta assessoramento técnico em assuntos ligados à sua área profissional.

REMUNERAÇÃO INICIAL: R\$ 5.598,00 (cinco mil quinhentos e noventa e oito reais)

JORNADA DE TRABALHO: 8 horas diárias.

ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO OPERACIONAL – PMO I

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA I

1. Compreensão, interpretação, com domínio das relações morfossintáticas, semânticas e discursivas. 2. Significação literal e contextual de vocábulos. 3. Coordenação e subordinação. 4. Emprego das classes de palavras. 5. Ortografia oficial. 6. Pontuação. 7. Concordância. 8. Regência.

MATEMÁTICA

1. Conjuntos numéricos: números naturais, inteiros, racionais e reais. 2. Sistema legal de medidas. 3. Razões e proporções: divisão proporcional; regras de três simples e compostas; porcentagens. 4. Equações e inequações de 1º e de 2º graus. 5. Sistemas lineares. 6. Funções e gráficos. 7. Noções de Estatística: gráficos e tabelas; médias, moda, mediana e desvio-padrão. 8. Progressões aritméticas e geométricas. 9. Matemática financeira: juros simples e compostos. 10. Princípios de contagem. 11. Noções de probabilidade. 12. Geometria plana: polígonos, perímetros e áreas; semelhança de triângulos; trigonometria do triângulo retângulo. 13. Geometria espacial: áreas e volumes de sólidos.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA I

1. Componentes básicos de um computador. 2. Conceitos básicos sobre internet e intranet: utilização de tecnologias, ferramentas, navegadores (Internet Explorer versões 8 e 9, Google Chrome) e procedimentos associados à segurança e proteção contra ataques maliciosos (vírus, worms, malwares, rootkits, hackers, políticas para a proteção de senhas, utilização de antivírus); correio eletrônico (Lotus Notes). 3. Conceitos básicos sobre sistemas operacionais: Windows XP e Windows 7. 4. Conceitos básicos sobre utilização de aplicativos para edição de textos, planilhas e apresentações: ambiente Microsoft Office 2010.

RACIOCÍNIO LÓGICO I

1. Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. 2. Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. 3. Princípio da casa de pombos. 4. Orientação espacial e temporal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES

1. Técnicas de construção: canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; locação de obras; movimento de terra; escavações; fundações; formas; armação; concreto; estruturas; alvenarias; coberturas; revestimentos; pisos e pavimentações; impermeabilizações; esquadrias; ferragens; pinturas; máquinas, equipamentos e ferramentas. 2. Materiais de construção: Propriedades gerais, características, ensaios e controle tecnológico; aglomerantes; agregados; argamassas e concretos; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. 3. Mecânica dos solos: Origem e formação dos solos; estruturas, características, propriedades e classificação dos solos; índices físicos; compressibilidade; compactação; adensamento; resistência ao cisalhamento; permeabilidade; distribuição de pressões; sondagens. 4. Topografia: planimetria; altimetria; instrumentos topográficos; medições de ângulos e distâncias; desenho topográfico; escalas; curvas de nível; cálculo de áreas e volumes. 5. Instalações prediais: instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone; instalações elétricas; instalações especiais. 6. Planejamento, orçamento e acompanhamento de obras e serviços; cronogramas; orçamentos; custos unitários, custos diretos e indiretos, planilhas, levantamento de quantidades; acompanhamento e controle de obra; apropriação de custos. 7. Projetos de arquitetura, de estrutura, de fundações e de instalações: Interpretação, representação, detalhamento e desenvolvimento de projetos; escalas; cotação; simbologia e representações gráficas; desenho assistido por computador (CAD). 8. Segurança e higiene do trabalho: Proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais, em transporte, em eletricidade e em movimentação de materiais. 9. Hidrologia: conceitos básicos; ciclo hidrológico; evapotranspiração; precipitação; bacias hidrográficas. 10. Estruturas de concreto armado: elementos estruturais; processos executivos. 11. Fundações: diretas; indiretas; processos executivos.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

1. Instalações elétricas industriais de alta e baixa tensão. 2. Ensaio elétrico de máquinas rotativas e de transformadores. 3. Eletrônica analógica e Digital. 4. Medidas Elétricas e instrumentação. 5. Circuitos Elétricos de Corrente Contínua. 6. Circuitos Elétricos de Corrente Alternada (Monofásico e Trifásico). 7. Noções de redes de computadores. 8. Eletrônica de Potência. 9. Máquinas Elétricas. 10.

Transformadores. 11. Materiais Elétricos. 12. Equipamentos Elétricos. 13. Arranjo físico de subestações. 14. Noções básicas de legislação ambiental. 15. Noções de sistemas de Proteção de Instalações elétricas de média e de baixa tensão.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA/TELECOMUNICAÇÕES

1. Circuitos de Corrente Contínua e Corrente Alternada. Lei de Ohm. Tensão. Corrente. Resistência. Potência. Energia elétrica. 2. Circuito ressonante. Impedância. Lei de Kirchhoff. Teorema de Thevenin. 3. Eletrônica digital. 4. Eletrônica Analógica. 5. Princípios de Comunicação Analógica e Digital. 6. Noções de Transmissão Analógica e Digital. 7. Noções de Antenas e Propagação. 8. Princípios de Comunicação Óptica. 9. Princípios de Comunicação de Dados. 10. Eletrônica Industrial. 11. Medidas Elétricas e Instrumentos de medidas usados em Eletrônica e Telecomunicações. 12. Noções básicas de Instalações Elétricas prediais. 13. Materiais Elétricos e Componentes Eletrônicos. 14. Equipamentos Elétricos. 15. Conceitos Básicos sobre Redes de Computadores. 16. Noções de Gerência de Redes (LAN, WAN). 17. Noções de Protocolos em Comunicação de dados. 18. Noções de Bancos de Dados.

TÉCNICO EM MECÂNICA

1. Materiais: metalografia, diagrama de equilíbrio da liga ferro carbono, tratamentos térmicos e termoquímicos dos aços, ensaios mecânicos destrutivos e não destrutivos. 2. Resistência dos materiais. 3. Bombas hidráulicas. 3. Mecânica aplicada às máquinas. 4. Processo mecânico de usinagem de metais. 5. Soldagem: classificação dos processos, metalurgia da soldagem, processos soldagem. 6. Elementos de máquinas: elementos de vedação, elementos de fixação, cabos de aço e correntes 7. Lubrificação industrial. 8. Combustíveis. 9. Metrologia: instrumentos de medição, tolerância de fabricação, rugosidade, tolerância geométrica de forma, orientação e posição, calibração, ajuste, controle de qualidade. 10. Manutenção: tipos, normas de segurança e higiene na manutenção, ferramentas e instrumentos, análise de falhas em máquinas, manutenção de automóveis.

CARGO: PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR – PS I

CONHECIMENTOS BÁSICOS

LÍNGUA PORTUGUESA II

1. Compreensão, interpretação, com domínio das relações morfosintáticas, semânticas e discursivas. 2. Significação literal e contextual de vocábulos. 3. Coordenação e subordinação. 4. Emprego das classes de palavras. 5. Ortografia oficial. 6. Pontuação. 7. Concordância. 8. Regência.

LÍNGUA INGLESA

1. Compreensão de texto escrito em Língua Inglesa. 2. Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos.

CONHECIMENTOS DE INFORMÁTICA II (EXCETO ANALISTA DE SISTEMAS)

1. Internet e Intranet: utilização de tecnologias, ferramentas, navegadores (Internet Explorer versões 8 e 9, Google Chrome); correio eletrônico (Lotus Notes). 2. Sistemas operacionais: Windows XP, Windows 7. 3. Utilização de aplicativos do Microsoft Office 2010: Word, Excel e PowerPoint. 4. Conceitos de segurança da informação: políticas de segurança, políticas de senhas, procedimentos associados à segurança e proteção contra ataques maliciosos (vírus, trojan, worms, malwares, rootkits, hackers, antivírus).

RACIOCÍNIO LÓGICO II

1. Noções básicas de lógica: conectivos, tautologia e contradição, equivalências, negações e silogismos. 2. Noções de conjunto: pertinência, inclusão, operações, diagramas de Venn e problemas de conjunto. 3. Estrutura lógica de relações entre pessoas, lugares, objetos ou eventos. 4. Dedução de novas informações a partir de outras apresentadas. 5. Lógica da argumentação. 6. Diagramas lógicos. 7. Orientação espacial e temporal.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ADMINISTRAÇÃO

1. Dinâmica das organizações. 1.1. A Organização como um sistema social. 1.2. Cultura organizacional. 1.3. Motivação e liderança. 1.4. Comunicação. 1.5. Processo decisório. 1.6. Descentralização. 1.7. Delegação. 2. Qualidade e Produtividade nas Organizações. 2.1. Princípio de Deming. 2.2. Relação cliente/fornecedor. 2.3. Principais ferramentas da qualidade. 2.4. Conhecimentos de processos de ISO 9000 – Sistemas de qualidade. 3. Planejamento Organizacional. 3.1. Planejamento estratégico, tático e operacional. 4. Orçamento Empresarial. 4.1. Conceitos. 4.2. Finalidade. 4.3. Elaboração e Acompanhamento orçamentário. 5. Impacto do ambiente nas organizações - visão sistêmica. 5.1. Turbulência. 5.2. Adaptação. 5.3. Flexibilidade organizacional. 6. Noções de estatística descritiva. Média, Mediana, Moda, Variância e

Desvio Padrão. 7. Legislação Administrativa. 7.1. Administração direta, indireta, e fundacional. 7.2. Atos administrativos. 7.3. Contratos administrativos. 7.4. Requisição. 7.5. Regime dos servidores públicos federais: admissão, demissão, Concurso Público, estágios probatórios, remuneração, licença, aposentadoria. 7.6. Administração de processos. 7.7. Conhecimentos de processos de licitação: Lei 8666/1993. 7.8. Sanções aplicáveis aos agentes públicos: Lei 8429/1992. 8. Administração Financeira. 8.1. Matemática financeira – Juros Simples, Composto, Descontos Simples e Compostos. 8.2. Análise de Investimentos. 9. Contabilidade Geral e Gerencial. 9.1. Demonstrações Contábeis. 9.2. Análise dos Demonstrativos Contábeis: índices, análise horizontal e vertical. 9.3. Noções de Rateios de Custo e Despesa. 9.4. Noções dos principais tributos e seus impactos nas operações das empresas.

ANALISTA DE SISTEMAS

1. Análise de Sistemas. 1.1. Análise e projeto estruturado de sistemas. 1.2. Modelagem funcional. 1.3. Modelagem de processos. 1.4. Análise e projeto orientado a objetos com notação UML 2.3 (conceitos gerais). 1.5. Diagrama de casos de uso, classes, objetos, pacotes, estados, colaboração, comunicação, sequência, atividades, componentes, estrutura; máquina de estado. 1.6. Projeto de interfaces. 1.7. Padrões de Projetos. 1.8. Sistemas Integrados de Gestão (ERP). 2. Arquitetura de Sistemas. 2.1. Sistemas N-camadas. 2.2. Aplicações distribuídas. 2.3. Portais. 2.4. Servidores de Aplicação. 2.5. Interoperabilidade. 2.6. Arquitetura Orientada a Serviços (SOA); Web Services; Barramento de Serviços Corporativos (ESB). 3. Banco de Dados. 3.1. Arquitetura de banco de dados. 3.2. Bancos de dados relacionais. 3.3. Modelagem de Dados: Modelo entidade-relacionamento; Mapeamento do modelo entidade-relacionamento para o modelo objeto relacional; Modelo relacional. 3.4. SQL (ANSI): Conceitos gerais; Principais instruções de manipulação de dados. 3.5. Administração de sistemas gerenciadores de banco de dados. 4. Engenharia de Software. 4.1. Princípios de Engenharia de Software. 4.2. Processos de Software. 4.3. Engenharia de sistemas e da informação. 4.4. Gerenciamento de projetos de software (planejamento, monitoração e controle de projetos, análise de pontos de função, gerência de requisitos, gerência de configuração e mudanças). 4.5. Engenharia de requisitos. 4.6. Projeto (design); Verificação, Validação e testes. 4.7. Processo de Testes de Software (Conceitos, Fases, Técnicas e Automação de Testes). 4.8. Planejamento, controle e garantia da qualidade e manutenção. 4.9. Modelos de ciclo de vida (cascata, prototipação, modelo evolutivo, modelo incremental, modelo espiral, modelo orientado a reuso). 4.10. Processo de desenvolvimento de software unificado – Unified Process. 4.11. Metodologia Ágil SCRUM. 4.12. Modelos de melhoria de qualidade de processo e produto – CMM/CMMI, MPS.Br. 5. Gestão de TI. 5.1. COBIT 4.1. 5.2. Gerenciamento de serviços - ITIL (versão 3). 5.3. Gerenciamento de Projetos: Conceitos; Planejamento, Acompanhamento e Controle de Projetos (Gerência de Escopo, Estrutura de Decomposição de Tarefa – EDT, Gerência de Tempo, de Custos, de Qualidade, de Recursos Humanos, de Comunicação, de Riscos, de Aquisição e Gerência de Integração). 5.4. Processos do PMBoK. 5.5. Noções da Lei Sarbanes Oxley – SOX, artigo 404. 6. Técnicas de Programação. 6.1. Lógica formal. 6.2. Algoritmos e estrutura de dados. 6.3. Noções de complexidade de algoritmo. 6.4. Estruturas sequenciais, condicionais e de repetição. 6.5. Programação orientada a objetos. 6.6. Desenvolvimento Java EE – Especificação Java EE (Java Server Pages, Servlets, Java Server Faces versão 2); Conceito de servidor de aplicação Container web e EJB; Padrões e anti-padrões de projeto Java EE. 6.7. Padrão MVC de Projeto. 6.8. Desenvolvimento .NET (C#, ASP.NET MVC 3, ASP.NET). 6.9. Desenvolvimento SharePoint. 7. Redes de Computadores. 7.1. Conceitos de comunicações de dados. 7.2. Modelo OSI e arquitetura TCP-IP. 7.3. Topologias de redes. 7.4. Noções de Gerenciamento de Redes de Computadores. 7.5. Tecnologias Lan: Ethernet, Fast Ethernet, Giga Ethernet e Lan Virtual. 7.6. Tecnologias WAN. 7.7. Protocolos: SNMP (versões 2 e 3), HTTP, HTTPS, TELNET, SSH, SSL. 7.8. Noções da Qualidade de Serviços – QoS; VPN (virtual private network); 7.9. Controle de Acesso. 7.10. Gerenciamento de Autenticação e Autorização. 7.11. Ambiente Operacional. 7.12. Monitoração de redes. 8. Segurança da Informação. 8.1. Conceitos de confidencialidade, disponibilidade, integridade e autenticidade. 8.2. Noções de gerenciamento de riscos; Ameaças e Vulnerabilidades no ambiente computacional; Noções de ataques ao ambiente computacional. 8.3. Conceitos Básicos de Criptografia e Certificação Digital. 8.4. Conceitos de Gestão de Continuidade de negócios. 8.5. Soluções de Segurança: Firewall, anti-vírus, VPN, ACL. 8.6. Normas NBR ISO/IEC 27001, 27002 e 27005.

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1. Estrutura Conceitual Básica da Contabilidade. 1.1. Os Princípios Fundamentais de Contabilidade, segundo o CFC (Conselho Federal de Contabilidade), IBRACON (Instituto dos Auditores Independentes do Brasil) e CVM (Comissão de Valores Mobiliários). 1.2. Normas Brasileiras de Contabilidade. 1.3. Comitê de Pronunciamentos Contábeis. 1.4. Normas internacionais de contabilidade – IASC (International Accounting Standards Board), FASB (Financial Accounting Standards Board), IFRS (International Financial Reporting Standards). 2. Aspectos Introdutórios de Contabilidade. 2.1. Campo de aplicação, usuários, órgão de classe e especializações contábeis. 2.2. Plano de contas – objetivo e estrutura. 2.3. Critério de avaliação e classificação dos ativos e passivos. 2.4. Estática patrimonial – origens e aplicações de recursos. 2.5. Fatos contábeis e variações patrimoniais. 2.6. Formas de escrituração, livros e documentação de natureza contábil e fiscal. 3. Demonstrações Contábeis - Lei 6.404/76 e legislação complementar. 3.1. Demonstrações obrigatórias e não obrigatórias - conceitos, objetivo e composição. 4. Análise e conciliações contábeis - conceitos, composição de contas, análise de contas, conciliação bancária. 5. Formas de apropriação de gastos – despesas, custos e investimentos, operações financeiras, tributárias, com folha de pagamento e mercadorias. 6. Ativo Permanente – conceito e classificação, aquisição, controle e inventário de bens, amortização, depreciação e baixa de bens. 7. Tópicos Contemporâneos em Contabilidade. 7.1. Alavancagem operacional e alavancagem financeira. 7.2. Retorno gerado pelos ativos e custo do

passivo. 7.3. Custo de capital próprio e de terceiros. 7.4 Análise dinâmica do capital de giro. 7.5. EBITDA - Earnings Before Interest, Tax Depreciations and Amortization. 7.6. EVA – Economic Value Added. 8. Aspectos da Contabilidade Tributária. 8.1. Impostos Diretos e Indiretos – tratamentos e procedimentos contábeis e fiscais. 8.2. Planejamento Tributário – diferença entre elisão e evasão fiscal, incentivos fiscais e juros de capital próprio – conceitos, formas de cálculos e limites legais. 8.3. Normas, procedimentos e elaboração de DIPJ (Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica), DCTF (Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais) e DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte). 8.4. SPED – Sistema Público de Escrituração Digital.

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

1. Análise macroeconômica. 1.1. Contabilidade nacional. 1.2. Renda nacional. 1.3. Produto nacional. 1.4. Consumo. 1.5. Poupança. 1.6. Investimento. 1.7 Política fiscal e monetária. 1.8 Inflação. 1.9 Economia Monetária. 1.10 Modelos de Crescimento Econômico. 2 Análise microeconômica. 2.1. Oferta e procura. 2.2. Teoria do Consumidor. 2.3. Teoria da Firma 2.4. Incerteza 2.5. Mercados: Competição Perfeita e Imperfeita 2.6. Teoria dos Jogos 2.7. Equilíbrio Geral. 2.8. Externalidades e Bens Públicos. 3. Economia internacional. 3.1 Balanço de pagamentos. 3.2. Comércio internacional. 3.3. Taxas de câmbio. 3.4. Sistema financeiro internacional. 4. Economia brasileira. 4.1. A industrialização brasileira. 4.2. O desenvolvimento econômico. 4.3. O processo inflacionário brasileiro. 4.4. Orçamento da União. 5. Matemática financeira. 5.1. Regra de três simples e composta, percentagens. 5.2. Juros simples e composto: capitalização e desconto. 5.3. Taxas de juros: nominal, efetiva, equivalentes, real e aparente. 5.4. Rendas uniformes e variáveis. 5.5. Planos de amortização de empréstimos e financiamentos. 5.6. Cálculo financeiro: custo real efetivo de operações de financiamento, empréstimo e investimento. 5.7. Avaliação de alternativas de investimento. 6. Avaliação econômica de projetos. 6.1. Taxa interna de retorno e valor presente líquido de um fluxo de caixa. 6.2. Comparação de alternativas de investimento e financiamento. 7. Contabilidade Geral. 7.1. Noções de Contabilidade. 7.2. Análise das demonstrações financeiras. 8. Administração Financeira. 8.1. Análise de fluxo de caixa. 8.2. Análise de capital de giro. 8.3. Princípios gerais de alavancagem. 8.4. Análise do equilíbrio operacional. 9. Contabilidade gerencial. 9.1. Relações custo – volume – lucro. 9.2. Sistemas de custeamento. 9.3. Orçamento. 9.4. Centro de lucro e preços de transferências. 9.5. Padrões de comportamento de custos. 9.6. Contabilidade por responsabilidade. 10. Aspectos Tributários – conceito, principais tributos e seus impactos nos negócios empresariais.

ENGENHARIA CARTOGRÁFICA OU DE AGRIMENSURA

1. Geodésia. 1.1. Geometria do elipsóide. 1.2. Sistemas de Referência: características e transformações. 1.3. Posicionamento por satélites: sistemas e métodos. 1.4. Levantamentos Topográficos Planimétricos: métodos polares e por solução de triângulos. 1.5. Levantamentos Topográficos Altimétricos: métodos de nivelamento. 1.6. Modelos geoidais. 1.7. Sistema Geodésico Brasileiro. 2. Noções de Ajustamento. 2.1 Comportamento estatístico das observações. 2.2. Método dos Mínimos Quadrados. 2.3. Modelos de Ajustamento. 3. Cartografia. 3.1 Representação Cartográfica: escala, tipos de norte, convergência meridiana e declinação magnética. 3.2. Sistemas de projeção cartográfica. 3.3. Sistema UTM. 3.4. Formatos de representação de dados: matriciais e vetoriais. 3.5. Noções de bancos de dados geográficos. 3.6 Sistemas de Informação Geográfica. 4. Sensoriamento Remoto e Fotogrametria. 4.1. Levantamento aerofotogramétrico. 4.2. Fundamentos de Fotogrametria Digital. 4.3. Sensores e imagens orbitais. 4.4. Processamento digital de imagens. 4.5. Modelos digitais de terreno. 5. Noções de Gerenciamento de Projetos (PMBOK). 6. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ENGENHARIA CIVIL

1. Topografia: planimetria; altimetria; instrumentos topográficos; medições de ângulos e distâncias; desenho topográfico; escalas; curvas de nível; cálculo de áreas e volumes. 2. Rodovias: projeto geométrico; projeto executivo; interseções. 3. Movimento de terras: cortes; aterros; cálculos de áreas e volumes; movimentação de material. 4. Mecânica dos solos: Origem e formação dos solos; estruturas, características, propriedades e classificação dos solos; índices físicos; compressibilidade; compacidade; adensamento; resistência ao cisalhamento; permeabilidade; distribuição de pressões; sondagens. 5. Técnicas de construção: canteiro de obras; depósito e armazenamento de materiais; locação de obras; movimento de terra; escavações; fundações; formas; armação; concreto; estruturas; alvenarias; coberturas; revestimentos; pisos e pavimentações; impermeabilizações; esquadrias; ferragens; pinturas; máquinas, equipamentos e ferramentas. 6. Materiais de construção: Propriedades gerais, características, ensaios e controle tecnológico; aglomerantes; agregados; argamassas e concretos; aço; madeira; materiais cerâmicos; vidros; tintas e vernizes. 7. Planejamento, orçamento e acompanhamento de obras e serviços; cronogramas; orçamentos; custos unitários, custos diretos e indiretos, planilhas, levantamento de quantidades; programação, acompanhamento e controle de obra; apropriação de custos. 8. Projetos de arquitetura, de estrutura, de fundações e de instalações: Interpretação, representação, detalhamento e desenvolvimento de projetos; escalas; cotagem; simbologia e representações gráficas. 9. Instalações prediais: instalações hidráulicas; instalações de esgoto; instalações de telefone; instalações elétricas; instalações especiais. 10. Segurança e higiene do trabalho: Proteção coletiva e individual; ergonomia; riscos ambientais, em transporte, em eletricidade e em movimentação de materiais; normas regulamentadoras. 11. Estruturas de concreto armado: elementos estruturais; cálculos e processos executivos. 12. Estruturas metálicas: elementos estruturais; cálculos e processos executivos. 13. Fundações: diretas; indiretas; cálculos e processos executivos. 14. Sistemas de Drenagem. 15. Redes Hidrometeorológicas. 16. Modelos Matemáticos e Estatísticos no Gerenciamento de Recursos Hídricos. 17. Gestão e Uso de Águas Superficiais e Subterrâneas. 18. Controle da Poluição de Águas Superficiais e Subterrâneas. 19. Tratamento de Efluentes

domésticos e industriais. 20. Noções de Meteorologia e Climatologia. 21. Noções de Gestão Ambiental. 22. Gestão dos Usos Múltiplos da Água. 23. Aspectos Legais, Políticas Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos. 24. Demanda e Disponibilidade Hídrica. 25. Banco de Dados em Recursos Hídricos – Aspectos Qualitativos e Quantitativos. 26. Noções de Gerenciamento de Projetos (PMBOK). 27. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETRÔNICA OU EM TELECOMUNICAÇÕES

1. Eletrônica digital. 2. Eletrônica analógica. 3. Circuitos Elétricos de Corrente Contínua e Corrente Alternada. 4. Medidas Elétricas e instrumentos usados em Eletrônica e Telecomunicações. 5. Materiais Elétricos Aplicados a Eletrônica e Telecomunicações. 6. Microprocessadores e Microcontroladores. 7. Noções de Processamento Digital de Sinais. 8. Princípios de Comunicação Analógica e Digital. 9. Sistemas de Comunicação Analógica. 10. Antenas e Propagação de ondas de Rádio e Enlaces Terrestres. 11. Sistemas de Comunicação Digital. 12. Telefonia Digital. 13. Comunicações Ópticas. 14. Comunicações Móveis. 15. Protocolos de Comunicação. 16. Redes de Computadores (LAN e WAN). 17. Noções de Gerenciamento de Projetos (PMBOK). 18. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ENGENHARIA ELÉTRICA/ELETROTÉCNICA

1. Máquinas elétricas. 2. Proteção de sistemas elétricos. 3. Geração de Energia Elétrica - Usinas Hidráulicas e Termelétricas. 4. Circuitos Elétricos de Corrente Contínua. 5. Circuitos elétricos em Corrente Alternada (Monofásico e Trifásico). 6. Medidas elétricas e instrumentação. 7. Eletrônica Digital. 8. Eletrônica analógica e de potência. 9. Materiais elétricos - isolantes, condutores, semi-condutores e magnéticos. 10. Equipamentos elétricos - funcionamento e especificação em Baixa, Alta e Extra Alta Tensão. 11. Análise de sistemas elétricos: valores por unidade (p.u.), componentes simétricas, modelagem dos elementos, faltas simétricas e assimétricas. 12. Linhas de transmissão. 13. Subestações. 14. Transformadores. 15. Fluxo de Potência. 16. Instalações Elétricas em Média (ABNT NBR 14039) e em Baixa Tensão (ABNT NBR 5410). 17. Sistemas de controle e servomecanismos. 18. Fontes alternativas de energia - eólica e solar. 19. Noções de Gerenciamento de Projetos (PMBOK). 20. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

ENGENHARIA MECÂNICA

1. Elementos de Máquinas: Critérios de resistência. Projeto de eixos. Projeto de vigas. Elementos de fixação. Engrenagens. Mancais. Transmissões por correia. Transmissões por corrente. 2. Mecânica Aplicada às Máquinas: Análise cinemática de mecanismos. Análise de forças em mecanismos. Balanceamento de máquinas. 3. Materiais de Construção Mecânica: Diagrama de equilíbrio ferro-carbono. Diagramas transformação-tempo-temperatura. Temperabilidade. Aços carbono comuns e aços de baixa liga. Materiais resistentes à corrosão e à oxidação. Ferros fundidos. 4. Resistência de Materiais: Solicitações axiais de barras. Flexão de vigas. Deslocamentos em vigas. Torção. Análise de tensões e deformações. 5. Mecânica dos Fluidos: Estática dos fluidos. Equações básicas para um volume de controle. Escoamento incompressível. Propriedades dos fluidos. Escoamento de fluidos em tubulações. 6. Máquinas Hidráulicas: Princípios de funcionamento e operação de bombas centrífugas, compressores alternativos, compressores centrífugos, compressores axiais, turbinas a vapor e a gás. Aspectos termodinâmicos associados aos processos desenvolvidos por essas máquinas. 7. Termodinâmica: Primeira lei da termodinâmica. Segunda lei da termodinâmica. Máquinas Térmicas. Ciclos termodinâmicos das máquinas térmicas. 8. Combustíveis. 9. Vibrações Mecânicas: Vibrações livres e forçadas de sistemas com um grau de liberdade. Vibrações livres e forçadas de sistemas com dois ou mais graus de liberdade. 10. Ensaio Mecânicos: Ensaio de materiais - Destrutivos e Não destrutivos. 11. Instrumentação. 12. Lubrificação e lubrificantes. 13. Manutenção Industrial: As diferentes formas de manutenção. 14. Técnicas de Soldagem: Soldagem a Gás e Oxicorte. Soldagem Elétrica com Eletrodo Revestido. Processo TIG ("Tungsten Inert Gas"); MIG ("Metal Inert Gas"); Processo MAG ("Metal Active Gas"); Processo Arco Submerso ("Unionmelt"). 15. Mecânica de Automóveis. 16. Fontes renováveis de energia (eólica, solar). 17. Sistemas de Gestão de Qualidade e Gerenciamento de Projetos. 18. Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. 19. Noções de Gerenciamento de Projetos (PMBOK).

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF
CONCURSO PÚBLICO EDITAL N.º 1/2012

ANEXO IV - CRONOGRAMA

EVENTOS BÁSICOS	DATAS
Inscrições.	21/03 a 10/04/2012
Solicitação de inscrição com isenção de taxa.	21 a 23/03/2012
Resultado dos pedidos de isenção de taxa.	28/03/2012
Prazo para recurso dos(as) candidatos(as) que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida.	29 e 30/03/2012
Divulgação da relação de candidatos(as) que tiveram a solicitação de isenção da taxa de inscrição deferida, após recurso.	04/04/2012
Divulgação do Cartão de Confirmação de Inscrição no endereço eletrônico (www.cesgranrio.org.br).	A partir de 16/05/2012
Atendimento aos(às) candidatos(as) com dúvidas sobre os locais de provas, vagas reservadas ou condição especial para realização de provas.	17 e 18/05/2012
Aplicação das provas objetivas.	20/05/2012
Divulgação dos gabaritos das provas objetivas.	21/05/2012
Interposição de eventuais recursos quanto às questões formuladas e/ou aos gabaritos divulgados.	21 e 22/05/2012
Divulgação do Resultado Final	11/06/2012